



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1537 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 3 DE JULHO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10685, DE 27 DE JUNHO DE 2008

P.907/08 - AP.46.171/2005 *Declara de Utilidade Pública, imóvel pertencente a OSWALDO EDMUNDO PASCHOAL e NELSON RODRIGUES NEUBERN tendo como Cessionária de Direitos sobre o imóvel a Empresa LEVY FOZ & CIA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 907/08,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Sector 4, Quadra 555, Lote 13 da Vila São Sebastião.

Um lote de terreno medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Avenida Curuçá, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 12, do lado esquerdo confronta com o lote 14 e nos fundos confronta com os lotes 07 e 08, encerrando uma área de 275,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a OSWALDO EDMUNDO PASCHOAL E NELSON RODRIGUES NEUBERN, tendo como Cessionária a Empresa LEVY FOZ & CIA, conforme Transcrição nº 43.525 do 2º Oficial de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizada pelo desenho SP nº 4018.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à implantação do 2º Pelotão da Polícia Militar - 4º BPMI - Base Noroeste.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de junho de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário De Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10686, DE 27 DE JUNHO DE 2008

P.24539/08 *Permite o uso de bem móvel público à Associação Hospitalar de Bauru - Hospital de Base.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido à Associação Hospitalar de Bauru - Hospital de Base o uso de uma processadora automática de filmes de Raio-X, marca Macrotec, Modelo MX2, nº 03972049, série 004, de propriedade do Município, em perfeito estado de uso, patrimoniada sob nº 42.682.e avaliada por R\$9.718,00 (nove mil, setecentos e dezoito reais).

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de dois anos, prorrogável por iguais períodos, podendo ser rescindido antes do prazo conforme conveniência da Administração;
- utilização do equipamento unicamente para os fins a que se destinam, junto às entidades hospitalares do Município de Bauru;
- manutenção, guarda e conservação do equipamento por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- gratuidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2002, nº 4.858, de 02 de julho de 2002 e nº 5401, de 19 de outubro de 2006;
- devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 30(trinta) dias após intimação ou findo o prazo permitido, independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de junho de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário De Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10688, DE 2 DE JULHO DE 2008

P.1440/08 (EMDURB) *Determina o credenciamento de postos de vendas de cartões para o Transporte Coletivo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru ,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que a Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbano de Passageiros de Bauru - TRANSURB, deverá credenciar postos para a venda de passagens de ônibus por meio de cartões na medida necessária ao pleno atendimento aos usuários interessados na aquisição, devendo fazê-lo antes da data estipulada no artigo 2º do Decreto nº 10674, de 2 de junho de 2008.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 2 de julho de 2008

ROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

ERRATA

No DECRETO Nº 10674, de 2 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial de Bauru, Edição 1525, de 3/06/08,

ONDE-SE-LÊ:

...

CONSIDERANDO - que em 26/05/2008

LEIA-SÊ:

...

CONSIDERANDO - que em 29/05/2008

Bauru, 2 de julho de 2008.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

P.25885/07

PROJETO DE LEI Nº 62/2008

Revoga o inciso IV e inclui o inciso VI e § 5º no artigo 2º da Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Revoga o inciso IV e inclui o inciso VI e o § 5º no art. 2º da Lei municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação: "IV – revogado." (NR)

"VI – admissão de médicos para suprir a falta decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória." (AC)

"§ 5º - As contratações para os casos especificados no inciso VI serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado, por prazo determinado, no máximo de doze meses, prorrogável por até doze meses." (AC)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

23, junho, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei, que inclui nova hipótese de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde possui déficit significativo de médicos nas áreas de psiquiatria e clínica médica

Com relação à área de **psiquiatria**, a Secretaria de Saúde possui cinco unidades especializadas no atendimento de pacientes portadores de transtornos mentais graves, severos e moderados, a saber: um Ambulatório Municipal de Saúde Mental, três Centros de Atenção Psicossocial – CAPSi, CAPS ad e CAPS I – e um Serviço de Residências Terapêuticas. Além disso, deve-se levar em consideração:

- Que há uma demanda crescente de pacientes com transtornos mentais graves e severos;

- A existência de três equipes mínimas de saúde mental, as quais prestam atendimento, na UIAAU Bela Vista Núcleo Saúde Ipiranga, Núcleo Saúde Mary Dota, a pacientes portadores de transtornos mentais leves e com necessidade de atendimento psiquiátrico monitorado e referenciado pela unidade especializada em saúde mental e que atualmente não contam com o médico psiquiatra;

- Que a Portaria MS 336/02, que regulamenta o credenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial, determina que para o referido credenciamento, o médico psiquiatra faça parte da equipe profissional;

- Que os serviços de saúde mental do Município são cadastrados e aprovados pelo Ministério da Saúde - Coordenação Nacional de Saúde Mental e, portanto, recebem verba do governo federal para sua execução;

- Que o não cumprimento do projeto terapêutico aprovado pelo Ministério da Saúde implica em desc credenciamento do serviço;

- A necessidade de elaboração de processo para medicação de alto custo, que só pode ser realizada pelo médico psiquiatra, tendo, aproximadamente, 700 processos em andamento;

- A necessidade da presença do médico psiquiatra para o manejo de crise aguda, uma vez que pacientes nesta situação necessitam de intervenção e contenção medicamentosa;

- A necessidade premente de intensificar os atendimentos psiquiátricos, seja individualmente ou em grupo;

- Que a Divisão de Saúde Mental conta atualmente com 05 médicos psiquiatras, perfazendo um total de 110h semanais, distribuídos em 05 serviços, para atendimento de uma população estimada em 12.000 pacientes . Salienta-se que no ano de 2006, para atender demanda menor, contava-se com 230 horas semanais de atendimento médico na área de psiquiatria;

- Que o médico psiquiatra Dr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS já manifestou o desejo de exonerar-se a partir de maio/08. Se este fato se confirmar, o quadro de psiquiatras da Divisão de Saúde Mental será composto por 04 profissionais totalizando de 110h semanais.

Assim, faz-se necessário, em caráter de urgência, a agilização do processo de contratação de psiquiatras para que os serviços de saúde mental possam cumprir adequadamente a sua missão e responsabilidade em relação à saúde mental dos munícipes, respondendo aos anseios da população que apresentam transtornos mentais e sofrimento psíquico.

No que tange à área de **clínica médica**, deve-se considerar que:

-Atualmente há um déficit de 43 médicos, o correspondente a 870 horas semanais e que em março/2006, este déficit era de 34 profissionais, correspondente a 680 horas semanais (dados calculados com base em parâmetros populacionais, de acordo com os critérios previstos na Portaria 1101/02, do Ministério da Saúde);

- Existe uma demanda crescente em busca de atendimento médico no serviço público, principalmente na Atenção Básica;

- Há um grande número de pacientes em acompanhamento nos Programas de Controle da Hipertensão e Diabetes Mellitus;

- No momento, os Núcleos de Saúde do Distrito de Tibiriçá e Núcleo Octávio Rasi estão desprovidos de atendimento médico na área de clínica médica.

Algumas unidades básicas possuem carga horária insuficiente para o atendimento da população de sua área de abrangência;

- O quadro deficitário de médicos clínicos gerais tem comprometido a garantia da assistência aos pacientes e o cumprimento das ações previstas no plano municipal de saúde. Além disso, há que se ressaltar que este quadro tem refletido diretamente no modelo assistencial, contribuindo para a inversão do mesmo, ou seja, um modelo de assistência centrado no atendimento de urgência e emergência. Dados apresentados no Relatório de Gestão – 2007, demonstram que na assistência ambulatorial em clínicas básicas (clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia e no Programa Saúde da Família) foram realizadas 236.057 consultas, o equivalente a 46,74% do total de consultas do ano, percentual abaixo do preconizado nessa área pelo Ministério de Saúde (63%). Na área de urgência e emergência foram realizadas 301.531 consultas, correspondendo 50,6% do total de atendimentos médicos, percentual acima do preconizado de 15% na Portaria Ministerial nº 1.101

Sendo assim, há a necessidade de providências para a contratação de médicos clínicos, em caráter de urgência.

Em decorrência do citado fato, constata-se que o colapso do sistema de atendimento já está instalado, sendo que em curtíssimo prazo isso poderá trazer conseqüências danosas para a sociedade bauruense que padecerá e poderá ser vitimizada caso não sejam tomadas medidas eficazes e imediatas para a assistência a essa população através da ampliação do número de profissionais.

Portanto, vislumbramos a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 3373/91, no que tange às contratações para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, que dispõe no Parágrafo Único do artigo 1º que os contratos serão regidos pela CLT.

A Constituição Federal no artigo 37, inciso IX permite uma modalidade de admissão de pessoal sem concurso público.

ALEXANDRE DE MORAES na obra Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, páginas 849/850 dispõe:

“O texto constitucional permite a contratação temporária sem concurso público no art. 37, IX, mantendo disposição relativa à contratação para serviço temporário e de excepcional interesse público, somente nas hipóteses previstas em Lei.

Dessa forma, três são os requisitos obrigatórios para a utilização dessa exceção, muito perigosa, como diz PINTO FERREIRA, por se tratar de uma Válvula de escape para fugir à obrigatoriedade dos concursos públicos, sob pena de flagrante inconstitucionalidade:

- excepcional interesse público;

- temporariedade da contratação;

- Hipóteses expressamente previstas em lei.

Observe, porém, que haverá flagrante desvio inconstitucional dessa exceção se a contratação temporária tiver como finalidade o atendimento de necessidade permanente da Administração Pública.

Assim, impossível a contratação por tempo determinado ou de suas sucessivas renovações – para atender necessidade permanente, em fase do evidente desrespeito ao preceito constitucional que consagra a obrigatoriedade do concurso público, admitindo-se, excepcionalmente essa contratação, em face da urgência da Hipótese e da imediata abertura de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos.

A lei mencionada no inciso IX do art. 37 da Constituição é a lei editada pela entidade contratadora, ou seja, lei federal, estadual, distrital ou municipal, conforme a respectiva competência legislativa constitucional”.

A Constituição Federal no artigo 37, inciso IX, c/c artigo 30, inciso I, concedeu autonomias aos Municípios para editarem as respectivas leis especiais tratando de contratação temporária por excepcional interesse público, de acordo com o interesse local.

Assim, o presente projeto de lei encontra-se adequado às Leis Federais nº 8745, de 9 de dezembro de 1993 e 9849, de 26 de outubro de 1999; bem como respeita os requisitos impostos pelas mesmas: excepcional interesse público, temporariamente da contratação e hipóteses expressamente previstas em lei. Os dois primeiros requisitos constam do artigo 2º “caput” e o último corresponde a um dos incisos do citado artigo da Lei Municipal nº 3373/91.

Por outro lado, o inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal 3373/91 (execução direta de obra determinada) foi julgado inconstitucional pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 92.895/01 que o Ministério Público do Estado de São Paulo moveu em relação ao Presidente da Câmara Municipal de Bauru, e já se encontra com trânsito em julgado desde 28 de agosto de 2002, conforme Ato da mesa nº 021/2005 da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2005.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROJETO DE LEI Nº 64/2008

P. 20574/2008

Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 01 Distrito Industrial III.

“Imóvel correspondente ao lote 01 da Quadra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e

confrontações: começa num ponto cravado no alinhamento da Rua 03, quarteirão 05, lado par, distante 99,03 metros mais a curva de esquina com desenvolvimento de 14,13 metros, da esquina da Rua 08, daí segue pelo citado alinhamento da Rua 03, na distância de 51,67 metros mais a curva com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 10,80 metros até outro ponto, cravado na confluência com a Rua 07, quarteirão 02, lado par, com a qual faz esquina, daí segue pelo referido alinhamento da Rua 07 na distância de 128,76 metros mais a curva de esquina com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 18,84 metros até outro ponto cravado na confluência com a Rua 04, quarteirão 03, lado ímpar, com a qual também faz esquina, deste ponto segue na distância de 67,04 metros, até outro ponto, deste deflete à direita e segue na distância de 35,00 metros, até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,64 metros até outro ponto, daí deflete à direita novamente e segue na distância de 92,75 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro e confrontando nestas três linhas com o lote 03, encerrando uma área de 9.903,03 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$191.356,25 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
24, junho, 2008

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 04, quadra 2131, lote 01, no Distrito Industrial III, totalizando 9.903,03 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA.

Tal concessão proporcionará a construção das instalações da empresa que atua na coleta e incineração de resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar).

No projeto inicial haverá a contratação imediata de 40 (quarenta) funcionários e com a ampliação da área de atuação, a necessidade de contratação aumentará, devendo alcançar 100 (cem) empregos.

A Empresa teve sua abertura feita recentemente junto aos órgãos competentes e atualmente se encontra instalada em prédio próprio localizado na Rua Professora Prosperina de Queiroz, 2-30, no Jardim Pagani, sendo que o Distrito Industrial seria um local mais adequado às atividades que desenvolve.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 21 de maio de 2008, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, de Planejamento e Secretaria do Meio Ambiente.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 65/2008

P. 42374/07 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MSU INDUSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa MSU INDUSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1532, Lote 04 Distrito Industrial II.

Imóvel correspondente ao terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, identificado como parte dos lotes 03 e 04 da quadra 07 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 30,00 metros de frente e de fundos, por 100,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a Rua Armando Lambertini, quarteirão 02, lado par, distante 72,00 metros

da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04 agora identificado como parte do lote 04, do lado esquerdo, divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, agora identificado como parte dos lotes 02 e 03, e nos fundos confronta com a Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado ímpar, encerrando uma área com 3.000,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84.805 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 549 e avaliado por R\$ 64.410,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dez reais)

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
24, junho, 2008

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1.532, lote 04, no Distrito Industrial II, totalizando 3.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a MSU INDUSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

Tal concessão proporcionará a ampliação das instalações

da empresa que atua desde 2.001 na fabricação e montagem de peças e equipamentos industriais.

Boa parte das máquinas para embalagem de bobinas de aço produzidas pela Empresa é exportada para outros países como Estados Unidos, Espanha e Marrocos, constituindo um ramo com grande perspectiva de crescimento.

A Empresa fabrica também peças e equipamentos para colheita florestal (eucaliptos e pinus), que constitui uma área de atuação na qual a empresa vem apostando bastante nos últimos anos, graças ao aumento das áreas florestais plantadas e da mecanização da colheita no Brasil.

O crescimento e o desenvolvimento da demanda, garante a geração de novos empregos e maiores rendas.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 07 de novembro de 2.007, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 66/2008

P.41995/07. *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1.533, Lote 08:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 08, situado na quadra 09 do Distrito Industrial -2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto localizado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado ímpar, distante 237,70 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 25,00 metros, até outro ponto, onde finalmente deflete ainda à direita e segue na distância de 100,00 metros até o ponto de partida, no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge e dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MU-

MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 548 e avaliado por R\$ 53.675,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
24, junho, 2008

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1.533, lote 08, no Distrito Industrial 2º Etapa, totalizando 2.500,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.

Tal concessão proporcionará a ampliação das instalações da empresa que atuando na fabricação e montagem de equipamentos para extração de óleos vegetais, vem aumentando sua participação no mercado, fornecendo projeto, equipamentos e gerenciamento completo de implantação de unidade produtora.

O aumento da demanda para os equipamentos projetados e produzidos pela empresa tem sido constante e no momento possui em fabricação quatro unidades de extração de óleos vegetais para 40 kg/h com destino ao Rio Grande do Norte, Pernambuco, Amazonas e Pará; três unidades para 100kg/h com destino ao Amazonas e uma unidade para 130kg/h de café torrado com destino à Índia.

Na área de gerenciamento, a empresa está desenvolvendo projetos completos desde a produção do óleo até a etapa de biodiesel com capacidade nominal de 40 e 200 m3/dia.

A ampliação desejada visa a transferência de setores que atualmente ocupam área dentro do setor de produção, prejudicando o aumento da sua capacidade.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 07 de novembro de 2.007, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

P. 20312/08

PROJETO DE LEI Nº. 68/08

Altera as Leis 5324 de 28 de dezembro de 2005, 5468 de 20 de julho de 2007, 5521 de 26 de dezembro de 2007 e autoriza a abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluído nas Leis nºs. 5324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2006 a 2009 e 5.468/07, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal para o exercício 2.008, o seguinte programa:

PROGRAMA	00053	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNID. EXEC.	02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
AÇÕES	1076	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
METAS FÍSICAS	2008	34 construções de unidades habitacionais
		225 projetos
		90 regularizações fundiária de lotes
		86 famílias beneficiadas
METAS FINANCEIRAS	2008	1.324.189,00

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar remanejamento no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) da receita originalmente alocada na operação especial 0007 – Reserva de contingência para a ação 1076 – Habitação de Interesse Social.

II - Abrir no orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 1.182.189,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil e cento oitenta e nove reais), originados de convênios firmados com a União com interveniência da

Caixa Econômica Federal, que serão destinados à ação 1076 – Habitação de Interesse Social.

III - A efetivar a transferências dos valores decorrentes do remanejamento e do crédito especial de que tratam os incisos anteriores, no total de R\$ 1.324.189,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e nove reais) destinados à ação 1076 – Habitação de Interesse Social, para as seguintes categorias econômicas integrantes do referido ação programática:

a)3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica – R\$ 203.490,00;

b)4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 1.120.699,00;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

24,junho,08

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa projeto de lei altera a Lei Municipal nº 5324/05, que institui o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, a Lei Municipal nº 5468/07, que instituiu as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2008, e a Lei Municipal nº 5521/07, que fixa o Orçamento Anual do Município para o exercício 2008.

Em síntese, o projeto busca adequar tanto o planejamento municipal do período 2006-2009, como os critérios fixados nas diretrizes orçamentárias e a execução do orçamento anual para o exercício 2008 com as novas realidades do Município, oriundas dos convênios firmados entre o Município e a União prevendo repasses da segunda ao primeiro mediante contrapartida deste para a execução de programas de habitação de interesse social no âmbito do Município de Bauru.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A. NOTIFICADA DO NÃO ACOLHIMENTO DA DEFESA APRESENTADA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE DECORRENTE DO ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 5263/07, CELEBRADO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2007, CUJO OBJETO CONSISTIA NO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA ORGÂNICA COM SINALIZADOR ÁUDIO VISUAL E RÁDIO MÓVEL, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17261/07.

A PENALIDADE APLICADA CONSISTE EM MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O VALOR DO CONTRATO, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) E DEVE SER DESCONTADA DO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

BAURU, 11 DE JUNHO DE 2008.

JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO
CHEFE DE GABINETE

CONTRATO Nº 5436/08 - PROCESSO Nº 19667/96 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORES:-** Luiz Alberto Egas Villela e Maria Rosenda Cantro Villela - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 6-52, visando única e exclusivamente instalar o Cartório Eleitoral - **PRAZO:-** 24 meses a contar da data de 29 de maio de 2008 a 28 de maio de 2010 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 25.209,60 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 17/06/2008.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº **43.258/05**, instaurado em relação ao servidor **MAGNO CÍCERO SIMON**, RG. 12.805.964-3, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **SUSPENSÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, que por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor, obrigado a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: II, III e X, c/c o art. 15 inciso: IX, c/c artigo 26, inciso II, c/c 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº **9.100/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras, instaurado em relação ao servidor: **DIRCEU ROBERTO BREGA**, RG 9.914.766, Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras: **ABSOLVIDO**, por consequência, determino o arquivamento do presente processo. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

SÚMULA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **35.637/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, instaurado em relação ao servidor **ELSON TEIXEIRA CARDOSO**, RG 20.928.831, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social: aplicada a pena de **DEMISSÃO**, por infringência ao disposto no artigo 14, incisos II, III, XVI e XVII; artigo 15, inciso XV e artigo 30 incisos I, V, XI e XIV, todos da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar. Advogado: Dr. Raul Omar Peris – OAB/SP 63.130.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marfílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2760

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal –

Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 02/06/2008, portaria nº 1099/2008, transfere a servidora **ANALIGIA CORREA DA CONCEIÇÃO**, portador do RG nº 46.052.163-9, matrícula 29173, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 3369/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO:

A partir de 03/07/2008, Portaria nº 1098/2008, torna sem efeito a portaria nº 841/2008, que nomeou a Srª. CARLA DE OLIVEIRA SOUZA, RG nº 42.810.657-2, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOMEAÇÃO:

Nomeamos a partir de 03/07/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CIRURGIÃO DENTISTA I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Viviane Haiub Brosco	23.643.993-5	1094/2008

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Mary Stela Sakamoto	22.011.054	1095/2008
Patricia dos Santos Rocha Soares	20.558.703-3	1096/2008

MÉDICO I - INFECTOLOGISTA

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Everton Alvarez Ferreira	30.323.907-4	1097/2008

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL SUPERIOR, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento da candidata relacionada abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

ADMINISTRAÇÃO

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>
5º	Lainni de Paula Dias dos Santos	41.356.319-4

ANEXO I

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **constando o ano cursado.**

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONTRATO Nº 5420/08 – PROCESSO Nº 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa A & F Rio Claro Informática Ltda EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) pen drive, 10 (dez) impressoras laser multifuncional e 03 (três) impressoras jato de tinta, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 11.154,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/08 – **PROponentes:-** 49 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

CONTRATO Nº 5421/08 – PROCESSO Nº 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Master Sol Com. Elero-Eletrônico Ltda - EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) câmera digital, melhor descrita no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 518,33 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/08 – **PROponentes:-** 49 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 5442/08 - PROCESSO Nº 3409/01 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** Sumara Simões Baptista - **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 13-31, visando única e exclusivamente abrigar p Museu Histórico Municipal - **PRAZO:-** 24 meses a contar da data de 15 de junho de 2008 a 14 junho de 2010 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 70.560,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 25/06/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

NOTIFICAÇÃO DA DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam os seus carnês, a comparecerem ao setor de atendimento da Secretaria de Economia e Finanças, no **POUPA TEMPO**, à Avenida Nações Unidas 4-44, para retiradas dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da **identificação do imóvel.**

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 01/07/08 – Nº 19391/07 – Laborat Neo Quimica Com Ind Ltda – R\$ 5.832,00

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO			
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 68,26	03/07/08	40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 7.823,40	03/07/08
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 511,72	03/07/08	40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 1.905,00	03/07/08
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 70,50	03/07/08	40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 1.596,30	03/07/08
35370/07 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 11.6571,66	03/07/08	40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 1.330,00	03/07/08
958/08 ARION EQUIP ELETRON LTDA ME	R\$ 896,00	03/07/08	40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 18,20	03/07/08
640/07 ANTARO DISTRIBUIDORA CARNES LT	R\$ 240,00	03/07/08	52770/07 SENTARE IND COM MOVEIS LTDA	R\$ 9.319,76	03/07/08
14232/08 ANDREZA LENHARO ME	R\$ 248,00	03/07/08	24174/08 SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 781,76	03/07/08
14232/08 ANDREZA LENHARO ME	R\$ 960,90	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 3.862,00	03/07/08
12134/08 ASSOC ARBITOS IND BAURU REGIÃO	R\$ 7.640,00	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 102,20	03/07/08
11081/08 BH LABORATORIO LTDA	R\$ 5.400,00	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 9.330,00	03/07/08
9346/07 BRAGA & VERA SAUDE S/C LTDA	R\$ 491.686,33	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 1.097,50	03/07/08
35370/07 CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R\$ 1.637,15	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 170,25	03/07/08
37980/07 COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 708,00	03/07/08	2208/07 SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$ 1.365,00	03/07/08
40023/07 COMERCIAL ANGAW LTDA ME	R\$ 304,77	03/07/08	973/08 SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 1.157,35	03/07/08
2384/08 CIMAPEL COM MAT ESCRITORIO LTD	R\$ 1.011,20	03/07/08	973/08 SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 54,60	03/07/08
2384/08 CIMAPEL COM MAT ESCRITORIO LTD	R\$ 190,00	03/07/08	973/08 SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 6.198,01	03/07/08
2384/08 CIMAPEL COM MAT ESCRITORIO LTD	R\$ 52,40	03/07/08	973/08 SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 166,30	03/07/08
17694/00 CONSORC INTERM PROM SOC - CIPS	R\$ 18.739,50	03/07/08	973/08 SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 2.986,65	03/07/08
29408/07 DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.096,00	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 259,80	03/07/08
40023/07 EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 70,50	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 121,24	03/07/08
40023/07 EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 282,15	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 34,64	03/07/08
40023/07 EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 841,97	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 69,28	03/07/08
6438/08 EMPRESA BRASILEIRA CORREIO TEL	R\$ 18.000,00	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 83,92	03/07/08
18818/07 FUTURA COM MANUT MAT HOSP LTD	R\$ 1.041,50	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 734,04	03/07/08
47550/07 FERFACOM COML LTDA ME	R\$ 667,20	03/07/08	46286/07 STARTEL TELECOM INFORMATICA	R\$ 477,08	03/07/08
672/07 GED COM PROD AGROPEC LTDA ME	R\$ 555,84	03/07/08	46100/07 UP MEDIC UNIF ACESS PROD SAN LT	R\$ 222,00	03/07/08
10883/08 INJEX INDUST CIRURGICAS LTDA	R\$ 22.770,00	03/07/08	47279/07 VIA LETTERA EDITORA LIVRAR LTDA	R\$ 94,50	03/07/08
37630/07 INES AP NUNES VIEIRA MNE	R\$ 1.320,00	03/07/08	31750/07 VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA ME	R\$ 1.849,63	03/07/08
33701/07 ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 17.475,00	03/07/08	49605/07 VIANA & VIANA COM TINTAS LTDA	R\$ 56,00	03/07/08
33701/07 ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 5.825,00	03/07/08	49605/07 VIANA & VIANA COM TINTAS LTDA	R\$ 464,00	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 172,04	03/07/08	331/08 A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 2.995,13	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 98,58	03/07/08	331/08 ALEXANDRE SILVA NETO	R\$ 385,50	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 464,35	03/07/08	331/08 ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 18.615,67	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 231,00	03/07/08	331/08 BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 9.729,26	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 10,80	03/07/08	331/08 BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 376.600,97	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 495,25	03/07/08	331/08 BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 800,72	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 6,00	03/07/08	331/08 BANCO PAULISTA S/A	R\$ 1.348,92	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 36,00	03/07/08	331/08 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 71.759,73	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 1.937,70	03/07/08	331/08 CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$ 11.031,37	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 180,00	03/07/08	331/08 CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 11.930,29	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 434,60	03/07/08	331/08 CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU	R\$ 110,00	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 13,10	03/07/08	331/08 CAVALHIERI E CARDOSO	R\$ 722,13	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 7,80	03/07/08	331/08 CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$ 15.0190,95	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 82,85	03/07/08	331/08 CREDISERV - COOP CREDITO	R\$ 73.157,02	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 9,00	03/07/08	331/08 CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$ 29.516,18	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 3.528,35	03/07/08	331/08 CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$ 2.450,85	03/07/08
2208/07 JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP EXP	R\$ 208,00	03/07/08	331/08 DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$ 146,45	03/07/08
21443/08 KORTH RFID LTDA	R\$ 2.160,00	03/07/08	331/08 DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$ 1.759,96	03/07/08
17694/00 LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 18.116,40	03/07/08	331/08 DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$ 3.093,59	03/07/08
2208/07 LEPOLDO COML ART PAPELAR LTDA	R\$ 1.428,00	03/07/08	331/08 DROGANOVA BAURU LTDA	R\$ 8.742,27	03/07/08
2208/07 LEPOLDO COML ART PAPELAR LTDA	R\$ 690,00	03/07/08	331/08 DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$ 175,97	03/07/08
2208/07 LEPOLDO COML ART PAPELAR LTDA	R\$ 168,00	03/07/08	331/08 DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$ 17.443,86	03/07/08
2208/07 LEPOLDO COML ART PAPELAR LTDA	R\$ 501,50	03/07/08	331/08 DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$ 432,59	03/07/08
11226/08 LIDER COSMETICOS LTDA	R\$ 952,00	03/07/08	331/08 FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$ 1.238,99	03/07/08
11226/08 LIDER COSMETICOS LTDA	R\$ 61,00	03/07/08	331/08 FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$ 934,78	03/07/08
2384/08 MAGNUM COM ART PROMOC LTDA M	R\$ 9.048,00	03/07/08	331/08 FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$ 4.067,63	03/07/08
40023/07 ML GUERINI MATERIAL CONSTRUÇÃO	R\$ 133,70	03/07/08	331/08 FARMALABOR BAURU LTDA	R\$ 699,89	03/07/08
40023/07 ML GUERINI MATERIAL CONSTRUÇÃO	R\$ 231,65	03/07/08	331/08 FEDERAL SEGUROS S/A	R\$ 1.338,77	03/07/08
40023/07 ML GUERINI MATERIAL CONSTRUÇÃO	R\$ 83,28	03/07/08	331/08 FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$ 193,78	03/07/08
40023/07 ML GUERINI MATERIAL CONSTRUÇÃO	R\$ 28,44	03/07/08	331/08 FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$ 9.303,91	03/07/08
9915/08 ORACILDO OLIVEIRA MORAIS ME	R\$ 1.463,00	03/07/08	331/08 H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME R\$	1.596,50	03/07/08
40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 2.485,60	03/07/08	331/08 JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$ 5.723,56	03/07/08
40023/07 PROMAD COM MAD MATER CONSTR	R\$ 2.730,00	03/07/08	331/08 LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$ 2.828,04	03/07/08

331/08	MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$	3.161,97	03/07/08
331/08	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	1.515,13	03/07/08
331/08	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	5.044,29	03/07/08
331/08	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$	1.086,83	03/07/08
331/08	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$	1.273,49	03/07/08
331/08	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$	20.923,04	03/07/08
331/08	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$	722,50	03/07/08
331/08	ALEXANDRE SILVA NETO	R\$	47,50	03/07/08
331/08	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$	5.090,82	03/07/08
331/08	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$	1.344,64	03/07/08
331/08	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	33.388,18	03/07/08
331/08	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$	49,48	03/07/08
331/08	BANCO PAULISTA S/A	R\$	243,53	03/07/08
331/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	10.196,21	03/07/08
331/08	CAPEMI – CXA PEC BENEFICIENTE	R\$	1.228,72	03/07/08
331/08	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$	7.161,31	03/07/08
331/08	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	2.836,17	03/07/08
331/08	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	3.212,00	03/07/08
331/08	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	1.528,73	03/07/08
331/08	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	806,03	03/07/08
331/08	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	1.360,39	03/07/08
331/08	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$	3.089,06	03/07/08
331/08	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	59,53	03/07/08
331/08	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$	57,62	03/07/08
331/08	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	976,46	03/07/08
331/08	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	430,94	03/07/08
331/08	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	379,88	03/07/08
331/08	H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$	47,00	03/07/08
331/08	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	90,35	03/07/08
331/08	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	46,17	03/07/08
331/08	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	130,37	03/07/08
331/08	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	1.697,70	03/07/08
331/08	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$	39,65	03/07/08
331/08	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$	111,20	03/07/08
331/08	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$	4.713,83	03/07/08
331/08	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$	408,50	03/07/08
331/08	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$	268,31	03/07/08
331/08	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$	764,95	03/07/08
331/08	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	9.976,61	03/07/08
331/08	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$	320,97	03/07/08
331/08	BANCO PAULISTA S/A	R\$	244,62	03/07/08
331/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	1.871,48	03/07/08
331/08	CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	1.145,01	03/07/08
331/08	CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	319,81	03/07/08
331/08	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	86,03	03/07/08
331/08	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	16,20	03/07/08
331/08	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	115,40	03/07/08
331/08	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	176,25	03/07/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 24544/06 - Casa da Hidraulica Com. de Tubos e Conexões Ltda
Proc. 19882/06 - Cecilia Magalhães Ojas
Proc. 19437/06 - Eduardo Rodrigues Pinheiro
Proc. 17067/06 - Wellington da Silva Marinho
Proc. 14676/06 - Rodrigo Aidar Moreira /Companhia Ultragaz S/A
Proc. 13528/06 - Ezequiel Rosa de Oliveira
Proc. 14270/06 - Lucia Helana Silva
Proc. 38197/06 - Myrian Batalha M da Silva Me
Proc. 14208/06 - Carlos Eduardo Ferreira Franco

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 61262/05 - A. J. de Souza Construções;
Proc. 61263/05 - Adevilson José de Souza;
Proc. 61373/05 - Raul Botelho de Carvalho Filho;
Proc. 61416/05 - Eduardo José Monari;
Proc. 61531/05 - José Roberto Godoy Se;
Proc. 61539/05 - Eulanda Costa Alves.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 19596/05 - Valdete Alves Martins;
Proc. 36198/04 – Cláudia Luiza Lorenzão;
Proc. 14880/06 - Jose Francisco Zangarini e Campos
Proc. 14985/06 - Gidalva Maria Santos da Silva
Proc. 13879/06 - Celia Adriana Cipra
Proc. 19245/06 - Maria Aparecida de Almeida
Proc. 24636/06 - Carmem Lucia Ravanelli
Proc. 19839/06 - Renato Coelho dos Santos
Proc. 19358/06 - Marly Bispo de Aguiar
Proc. 19001/06 - Jose Elisio Silva
Proc. 19506/06 - Eunice Aparecida Francez dos Santos
Proc. 19025/06 - Cleber Picirilli
Proc. 17495/06 - Silvia Alves
Proc. 17044/06 - Nathalie Cardoso da Silva
Proc. 14180/06 - Caroline Cristina Marinheiro
Proc. 14246/06 - Monica Gomes da Silva
Proc. 38139/06 - Rafael Pereira Norato Quagliareli

Proc. 38071/06 - Alessandra Augusta de Souza Carvalho
 Proc. 14117/06 - Jose de Oliveira Silva
 Proc. 38018/06 - Wagner Bosco
 Proc. 38025/06 - Vera Lucia Righetti Franco
 Proc. 38001/06 - Marina Florinda Barbosa
 Proc. 38131/06 - Paulo João de Campos

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de cancelamento do parcelamento e posterior encaminhamento à execução fiscal, nos termos da lei nº 5251/05, alterada pela Lei 5269/05.

Proc. 60647/05 - Marcos Cardoso;
 Proc. 61118/05 - Juliana da Costa Favero;
 Proc. 61153/05 - José Wilson Moreira;
 Proc. 61172/05 - Domingos Francisco Campos;
 Proc. 61185/05 - João Gonçalves;
 Proc. 611/88 (61188/05) - Paulo Valentim da Silva;
 Proc. 61193/05 - Paulo Pauley Filho;
 Proc. 61293/05 - Seide de Andrade;
 Proc. 61296/05 - Joaquim Carlos de Almeida;
 Proc. 61352/05 - Luiz Henrique Naime;
 Proc. 61355/05 - Edito Camargo Pereira;
 Proc. 61377/05 - Sandra Sueli Geraldo Gialfelli;
 Proc. 61411/05 - Nelson Antônio da Conceição;
 Proc. 61415/05 - Eduardo José Monari;
 Proc. 61445/05 - Isabel Raphael Tobias;
 Proc. 61446/05 - Reinaldo Baptista Guerrero;
 Proc. 61449/05 - Reinaldo Baptista Guerrero;
 Proc. 61454/05 - Vanessa Sampieri Bejone;
 Proc. 61459/05 - Webber Martins Ferreira;
 Proc. 61533/05 - Ângela Maria Gabriel Silva;
 Proc. 61548/05 - Adilson Costa Leão.

CONTRATO Nº 5432/08 – PROCESSO Nº 27079/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de conexão do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Bauru ao Núcleo de Saúde Dolório Sandrim, através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, através de serviço IP, com velocidade de no mínimo 512 Kbps, conforme descrito no memorial que integra o Edital nº 11/08 – Anexo I e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 27.079/07 – **PRAZO:-** 2 anos – **VALOR TOTAL:-** R\$ 80.000,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 007/07 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 16/06/2008.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
 Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o PoupeMPO com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa nº 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, nº 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Mara Inez Braga**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Al. Galdino Lima de Figueiredo, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 025-B**, no **Processo(recurso) 16205/08** ao anelamento de 01 (uma) espécie arbórea, denominada Sibipiruna no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. Informamos também que a espécie em questão possui critérios para substituição, portanto, a autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Terezinha de Jesus Carneiro Alves**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. João Gomes Fernandes, nº 1-155**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 086-B**, no **Processo 25042/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do

Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Morena**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **R. Antonio da Silva Souto, nº 6-50**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 031-B**, no **Processo 6740/08** a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA CÁSSIA LOCALIZADA NA RUA: MARCONDES SALGADO, Nº 18-98 - PROTOCOLO: 1893/08 EM NOME DE: CLAUDINEI DE PINHO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA NÃO IDENTIFICADA LOCALIZADA NA RUA: FLORDALIZA MEIRA MONTE, Nº 1-40 PROCESSO: 12982/08 EM NOME DE: CELINA FRANCISCO. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 26349/08
INTERESSADO(A): Carlos Roberto Lopes
ENDEREÇO: R. Aviador Mario Fundagem Nogueira, nº 1-131
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 26765/08
INTERESSADO(A): Jose Anizio Ferreira Filho
ENDEREÇO: R. Manoel Vigarario, nº 1-138
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 26327/08
INTERESSADO(A): Gilda Inês Pereira de Andrade
ENDEREÇO: R. Av. Hélio Police, nº 4-23
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 27355/08
INTERESSADO(A): Simone Regina Barnes
ENDEREÇO: R. Judith França Costa, nº 1-90
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 27379/08
INTERESSADO(A): Gustavo Cesar Bruski
ENDEREÇO: R. Edmundo Antunes, nº 5-39
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 27471/08
INTERESSADO(A): Antonio Mauro Rodrigues
ENDEREÇO: R. Al. Dos Manacás, nº 2-42
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canela localizado a direita do Imóvel,

01 Aroeira-Pimenteira localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de porte

PROCESSO: 27474/08
INTERESSADO(A): Alcides Rodrigues
ENDEREÇO: R. Valdi Jose Bruno, lt 16,17,18 – Qd 58
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Santa-Barbaras localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 27935/08
INTERESSADO(A): Jose Vanderlei Prado Frederico
ENDEREÇO: R. Bernardino de Campos, nº 7-53
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 28025/08
INTERESSADO(A): Neuza Aparecida Gonzaga Alvares
ENDEREÇO: R. Professor Nempuko Sato, nº 1-215
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 28233/08
INTERESSADO(A): EMDURB
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado no interior da garagem de EMDURB (Rodoviário)
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO (Rec.): 18909/08
INTERESSADO(A): Vitor Del Gaudio Francisco
ENDEREÇO: R. Eng° Xerxes Ribeiro dos Santos, nº 3-65
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Algodão de praia
AÇÕES RECOMENDADAS:
– **reparo de panos(executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 26338/08
INTERESSADO(A): Ariovaldo Siqueira
ENDEREÇO: R. Antonio Manoel da Costa, nº 8-81
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Falso-chorão(aroeira-salsa)
AÇÕES RECOMENDADAS:
– **condução(executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 26378/08
INTERESSADO(A): Adelino Augusto Pereira Filho
ENDEREÇO: R. Orlando Pontes, nº 1-133
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol
AÇÕES RECOMENDADAS:
– **podas de limpeza, levantamento de copa e controle de patógenos(executada pela Secretaria)**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com auto-rização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 5639/08
INTERESSADO(A): Valter Luiz Prado Curvelho
ENDEREÇO: R. Jose Fernandes, nº 7-77
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Falso-chorão localizado 2º árvore de esquerda

para a direita do imóvel,
01 Falso-chorão localizado 2º árvore de esquerda para a direita(de frente para o imóvel)

SUBSTITUIR POR: 02 árvore de médio porte

AÇÕES RECOMENDADAS: nas (06) arvores indeferidas

- equilíbrio de copa, na árvore 3º Falso-chorão(executada pela Secretaria),
- podas de limpeza, na árvore 4º Falso-chorão no lateral do imóvel(executada pela Secretaria),

OBSERVAÇÕES:- no momento não há necessidade de poda, na árvore Falso-chorão 1º de esquerda p/ a direita,

- não há necessidade de poda, na árvore Falso-chorão 1º de esquerda p/ a direita(próximo a esquina) viste de frente para o imóvel,
- no momento não há necessidade de poda, na árvore Falso-chorão 3º de esquerda p/ a direita (na R. Henrique N. Coruja Coube, Q-2),
- no momento não há necessidade de poda, na árvore Falsa-murta 5º de esquerda p/ a direita.

PROCESSO: 26946/08

INTERESSADO(A): Edna Freitas Ferreira

ENDEREÇO: R. Dos Jaqueiras, nº 2-93

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no lateral do imóvel, na R. Dos Cajazeiros, Q-4

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza, levantamento de copa, na árvore Sibipiruna(executada pela Secretaria),
- a outra, ampliação do canteiro,na árvores Sibipirunas(responsabilidade do proprietário), **OBSERVAÇÃO:- no momento não há necessidade de poda, na árvore Oiti.**

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 25463/07 - Auto de Infração 698-B

Interessado: Andrea E. S. Corrêa

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **2706/08 à 02/07/08.**

LICENÇARENOVAÇÃO

Processo	Interessado
25478/08	Charanga Pneus Bauru Ltda
24009/08	Marcos Aparecido Espirito Santo

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **03/07/08.**

LICENÇA OPERAÇÃO

Processo	Interessado
17715/07	Maria Inês Morena Siqueira ME
21652/05	Luis Cláudio da Rocha Mastrelli ME
52110/07	Alan da Silva Baio Bauru ME

LICENÇARENOVAÇÃO

Processo	Interessado
48655/07	Martha Office Hotel Ltda
27243/08	ICBB – Inst. Cirurgia Reabil. Buco Maxilo Facial de Bauru S/C Ltda
40241/07	Amadeu Unias de Souza Casa de Carnes ME
17568/08	O S. Francisco & Francisco Ltda ME

18681/08	Luiz Carlos de Souza Padaria ME
22262/08	Comércio de Materiais Para Construções Gelonese Ltda
23286/08	Padaria e Confeitaria Betoni de Bauru Ltda ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Interessado
25639/08	Instituto Médico de Atend. Em Ultrasonografia Ltda

SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).

CERTIFICADO AMBIENTAL

Processo	Interessado
23969/08	Acumuladores Ajax

CONTRATO N° 5423/08 – PROCESSO N° 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Master Sol Com. Elero-Eletrônico Ltda - EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (duas) câmeras digitais, melhor descritas no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07). – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.036,66 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/08 – **PROPOSTANTES:-** 49 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.722/07.

EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO PARCIAL DA AVENÇA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 86 E 87, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, item 17.1. DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E 10.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FICA APLICADA A PENA DE MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, RESPETADO O LIMITE DE 05 (CINCO) DIAS, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$ 413,00 (QUATROCENTOS E TREZE REAIS).

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

BAURU, 09 DE JUNHO DE 2008

DR. EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 5424/08 – PROCESSO Nº 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa A & F Rio Claro Informática Ltda EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 28 (VINTE E OITO) TONNER E 14 (QUATORZE) IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07) – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.720,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/08 – **PROPOSTANTES:-** 49 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5355/08 - PROCESSO Nº 27497/07 - CONTRANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Alfredo Garcia Neto Bauru - ME - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 1.1. da Cláusula Primeira do Contrato original, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescentar 25 (vinte e cinco) horas de guindaste, ao objeto do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato original, para o fim de acrescentar ao valor mesmo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), passando o valor total do presente contrato de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) - **ASSINATURA:-** 29/05/2008.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

CONTRATO Nº 5422/08 – PROCESSO Nº 28302/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Master Sol Com. Elero-Eletrônico Ltda - EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 03 (três) câmeras digitais, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo nº 28302/07 (apensados os processos nº 28579, 34287/07, 38430/07, 41950/07 e 46420/07). – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.554,99 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 005/08 – **PROPOSTANTES:-** 49 – **ASSINATURA:-** 09/06/2008.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO Nº 5429/08 – PROCESSO Nº 7561/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 7.561/2008 (e juntado 12.977/2008), a fornecer 10 (dez) micros-motores odontológicos, 10 (dez) contra ângulos, 10 (dez) canetas de alta rotação, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº SMS 54/2008 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.100,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 029/08 – **PROPOSTANTES:-** 10 – **ASSINATURA:-** 11/06/2008.

CONTRATO Nº 5430/08 – PROCESSO Nº 7561/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Datamed de Equipamentos Ltda ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 7.561/2008 (e juntado 12.977/2008), a fornecer 10 (dez) aparelhos para profilaxia, 06 (seis) amalgamadores, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº SMS 54/2008 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.497,96 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 029/08 – **PROPOSTANTES:-** 10 – **ASSINATURA:-** 11/06/2008.

CONTRATO Nº 5431/08 – PROCESSO Nº 7561/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 7.561/2008 (e juntado 12.977/2008), a fornecer 11 (onze) mochos odontológicos, 11 (onze) conjuntos odontológicos compostos por: cadeira odontológica, refletor, mocho, cuspeira (unidade auxiliar) e equipo acoplado, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS nº SMS 54/2008 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 47.789,94 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 029/08 – **PROPOSTANTES:-** 10 – **ASSINATURA:-** 11/06/2008.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

48969/07	JOICE R. C. GUTIERREZ
49662/07	CLISOD APARELHOS AUDITIVOS LTDA
49663/07	UNGER E VILELA COMÉRCIO DE JÓIAS, RELÓGIOS E ÓCULOS LTDA
49659/07	LAQUETE APARECIDA DE FÁTIMA
21980/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA
15162/08	LEONARDO SIQUEIRA DE MENEZES - ME
24816/07	CELIA REGINA PIMENTEL – ME
25415/07	BELEZA PROFISSIONAL COM.DE COSMÉTICOS LTDA
32576/07	MICHELE VIEIRA RAMOS – ME
8842/06	INTERLENS PRODUTOS ÓTICOS LTDA ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

21980/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA	10812/C-1
24987/08	PAULO CESAR SOARES DE CARVALHO	10906/C-1
8842/06	INTERLENS PRODUTOS ÓTICOS LTDA ME	7179/C-1
8842/06	INTERLENS PRODUTOS ÓTICOS LTDA ME	8274/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28204/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	11444/C-1
28202/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	7486/C-1
28201/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	7485/C-1
27862/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	7487/C-1
28203/08	JOÃO SILVA PANQUECARIA ME	10293/A-2
28191/08	ADELIA SETSUKO SEKI	11079/C-1
27849/08	D.LOPES DA SILVA MARMITARIA	7149/C-1
27848/08	D.LOPES DA SILVA MARMITARIA	7148/C-1
27846/08	D.LOPES DA SILVA MARMITARIA	10952/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24996/08	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA	30	8340/C-1
24993/98	PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA	30	7491/C-1
10972/08	DOCE TALENTO LTDA – ME	05	10379/C-1
24352/08	MARCOS CESAR DA SILVA GARCIA MINIMERC	10	8337/C-1
24390/08	PLASUTIL IND.E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LT	30	8332/C-1
24985/08	JESSICA VALERIO DEMARCHI – REST. ME	60	10902/C-1
24989/08	JESSICA VALERIO DEMARCHI – REST. ME	60	10901/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25054/08	GINHITI SAWAKI BAURU ME	11464/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16190/08	DROGARIA UNIVERSITÁRIA DE BAURU LTDA ME	1640/C-1
629/08	ROSANGELA COSTA MIYAGAWA	3609/C-1
25377/07	WALDEMAR TEODORO	4236/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24816/07	CELIA REGINA PIMENTEL – ME	*	3923/C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24816/07	CELIA REGINA PIMENTEL – ME	3923/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28204/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	3377/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28204/08	ANDREA DIAS FURQUIM – ME	2514/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21839/06	FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU ME	1432/B-1
1435/06	CESAR OLIVEIRA NEVES	1187/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU-FARMÁCIA PRIVATIVA
REQUERENTE	MARIANA RAZZA
CPF	309.235.568-77
CRF	42.526-SP

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA

REQUERENTE	ROSILENE VIEIRA SANTANA MACHADO
CPF	204.538.898 - 08
CRF	35.167

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
CPF	204.175.068-56
CRF	22.553-SP

PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	HENRIQUE TADASHI CHIBA
CPF	303.364.008-70
CRF	39.654-SP

PROCESSO	4470/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU
REQUERENTE	ANA LUIZA CALZE
CPF	252.253.318-58
CRF	25.359

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ROSILENE VIEIRA SANTANA MACHADO
CPF	204.538.898 - 08
CRF	35.167

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40861/06
INTERESSADO	BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	KATIA RAIMUNDO
CPF	322.987.408 – 01
CRF	45.432 - SP

PROCESSO	29436/99
INTERESSADO	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA
REQUERENTE	RAFAELA ALVES DA SILVA MARTINS
CPF	338.534.358 – 58
CRF	37.109

PROCESSO	8302/03
INTERESSADO	DROGA SUL STAR – DROGARIA LTDA EPP
REQUERENTE	TATIANA ALONSO LUNARDI CASOTO
CPF	314.111.208 – 84
CRF	45.344

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ADRIANA MENDES MARQUES
CPF	170.636.608 – 61
CRF	27.142

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	34820/01
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	ROSILENE VIEIRA SANTANA MACHADO
CPF	204.538.898 - 08
CRF	35.167

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	36675/07
RAZÃO SOCIAL	STAR MED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
ATIVIDADE	DROGARIA
DE	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 3-123 LOJA 02
NOVO ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO Nº 19-80

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 07.734/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº SMS 026/2008 – Sistema Registro de Preços n.º 007/2008 – **Objeto:** Aquisição de diversos medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Aberto no dia: 26/05/2008 às 09 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foram devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 17/06/2008.

Ficando **classificadas** as empresas abaixo para Registro de Ata de Preços:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 35 – Frasco de 8 ml de Trietanolamina, Borato de 8-Hidroxiquinoleína, à R\$7,4725, Marca: Cerumin/Alcon

Item 51 – Comprimido de Gliclazida 30 mg, à R\$0,10, Marca: Azukon MR/Torrent

BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 30 – Frasco de 100 ml de Deltametrina Loção Tópica, à R\$1,1639, Marca: Piosarin Loção/Santa Terezinha

CIRÚRGICA MAFRALTA

Item 41 – Unidade de Alginato de Cálcio Placa tamanho aproximado 15X15, à R\$36,458, Marca: Bristol/Kaltostat 986 – Convatec 10X20 cm

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 02 – Ampola de Adenosina 6 mg, à R\$13,00, Marca: Adenocard/Libbs

Item 05 – Ampola de 2 ml de Bromoprida 10 mg, à R\$0,5638, Marca: Hipolabor

Item 21 – Frasco/ampola de Nitroprussiato de Sódio 50 mg, à R\$5,734, Marca: Biolab Sanus/Nipride

Item 26 – Frasco de 10 ml de Albendazol Suspensão 40 mg, à R\$0,3625, Marca: Monozen/Lasa

Item 47 – Comprimido de Ácido Fólico 5 mg, à R\$0,0351, Marca: TKS/Folantine

Item 48 – Comprimido de Cinarizina 25 mg, à R\$0,0166, Marca: Cinazon/Sanval

Item 49 – Comprimidos de Dexclorfeniramina 2 mg, à R\$0,0136, Marca: Alergyo/Sanval

Item 50 – Comprimido de Eritromicina 250 mg, à R\$0,0877, Marca: Eritran/Hipolabor

Item 57 – Comprimido de Salbutamol 2 mg, à R\$0,0178, Marca: Aerogreen/Greenpharma

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

Item 08 – Ampola de Cloridrato de Clonidina 150 mcg, à R\$3,82, Marca: Cristália/Clonidin

Item 20 – Ampola de 10 ml de Nitroglicerina 50 mg, à R\$18,88, Marca: Cristália/Tridil

Item 38 – Ampola de 10 ml de Midazolam 50 mg, à R\$1,85, Marca: Cristália/Dormire

Item 40 – Ampola de 2 ml de Tramadol, Cloridrato 50 mg, à R\$0,60, Marca: Cristália/Tramadon

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 11 – Frasco/ampola de Estreptoquinase 750.000 UI, à R\$302,08, Marca: Streptase

Item 27 – Frasco de 20 ml de Bromoprida 4 mg/ml Gotas, à R\$0,5176, Marca: Lasa/Lasamet

DRAFT FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 14 – Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular, à R\$7,1944, Marca: Cellofarm/Heptron

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 56 – Comprimido de Ranitidina 150 mg, à R\$0,034, Marca: Ultidin/Geolab

Item 59 – Cápsula de Itraconazol 100 mg, à R\$0,33, Marca: Geolab/Traxonal

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 06 – Frasco/ampola de Ceftriaxona IV 1 grama, à R\$1,00, Marca: Keftron/Lab. Antibióticos

Item 62 – Comprimido de Pirimetamina 25 mg, à R\$0,047, Marca: Daraprim/Farmoquímica

LABORIS FARMACÊUTICA LTDA

Item 54 – Comprimido de Losartana 50 mg, à R\$0,0664, Marca: Laboris/Cardvita
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 01 – Frasco de 1000 ml de Água Destilada, à R\$1,675, Marca: Glicolabor

Item 09 – Ampola de 1 ml de Codergocrina, Mesilato 0,3 mg/ml, à R\$1,88, Marca: Hydergine/Novartis

Item 13 – Ampola de 01 ml de Gentamicina 10 mg, à R\$0,35, Marca: Garamox/Hipolabor

Item 22 – Ampola de 04 ml de Norepinefrina 1 mg IV, à R\$2,02, Marca: Hipolabor

Item 24 – Ampola de 02 ml de Tiamina + Cianocobalamina, à R\$0,791, Marca: Bunker/Vitatonus

Item 25 – Ampola de 02 ml de Verapamil, Cloridrato 2,5 mg, à R\$1,275, Marca: Vasoton/Ariston

Item 29 – Frasco de 5 ml de Ciprofloxacina, Cloridrato Colírio, à R\$6,84, Marca: E.M.S.

Item 36 – Frasco de 5 ml de Tropicamida 1% Solução Oftálmica Estéril, à R\$7,665, Marca: Tropinom/Genom

Item 42 – Unidade de Bota de Unna Pronta para o uso, à R\$37,7833, Marca: LM Farma

Item 45 – Bisnaga de 25 gramas de Lidocaína, Cloridrato 5% Pomada, à R\$6,10, Marca: Lidial/Bunker

Item 53 – Comprimido de Isossorbida, Dintrato 05 mg SL, à R\$0,027, Marca: Angil/Sanval

Item 60 – Comprimido de Levedura de Cerveja 500 mg, à R\$0,06, Marca: Leveglutan/Bunker

Item 61 – Bisnaga de 80 gramas de Miconazol 20 mg, à R\$1,80, Marca: Prati Donaduzzi

Item 66 – Bisnaga com aplicador de 300 mg de Tioconazol Creme Vaginal, à R\$12,20, Marca: Prati Donaduzzi

MARCOFARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 34 – Frasco de 100 ml de Sulfametoxazol 4% Com Trimetoprima 0,8% Suspensão, à R\$0,95, Marca: Medquímica

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 63 – Comprimidos de Polivitamínico e Poliminerais de A a Zinco, à R\$0,0998, Marca: Cimed

Item 65 – Comprimidos de Sulfametoxazol 800 mg + Trimetoprima 160 mg, à R\$0,1883, Marca: Medquímica

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 03 – Frasco/ampola de Amoxicilina 500 + Clavulanato 100 mg, à R\$4,90, Marca: Cellofarm

NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 10 – Ampola de 20 ml de Dobutamina, Cloridrato 250 mg, à R\$1,733, Marca: Novafarma/Dobutanil

Item 17 – Frasco/ampola de Metilprednisolona 125 mg, à R\$6,983, Marca: Novafarma/Genérico

Item 18 – Frasco/ampola de Metilprednisolona 500 mg, à R\$8,55, Marca: Novafarma/Genérico

NUNES FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 58 – Cartucho com 12 sachês de Imiquimod 250 mg, à R\$511,7784, Marca: Aldara/Schering do Brasil

PRATI DONADUZZI CIA. LTDA

Item 28 – Frasco de 100 ml de Carbocisteína 50 mg/ml Solução Adulto, à R\$0,99, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

Item 31 – Frasco de 60 ml de Eritromicina Suspensão, à R\$1,16, Marca: Rubromicina/Prati Donaduzzi

Item 33 – Frasco de 120 ml de Prednisolona 3 mg/ml, à R\$3,80, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

Item 52 – Comprimido de Hidroclorotiazida 25 mg, à R\$0,0153, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

Item 55 – Comprimidos de Paracetamol 500 mg, à R\$0,0185, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 43 – Bisnaga de 30 gramas de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme, à

R\$5,22, Marca: Clostemin/Uci-Farma

Item 44 – Bisnaga de 40 gramas de Clostebol + Sulfato de Neomicina – Creme Vaginal, à R\$6,00, Marca: Clostemin/Uci-Farma

Item 46 – Bisnaga de 45 gramas de Tiabendazol Pomada, à R\$3,50, Marca: Tiabiose/Uci-Farma

Item 64 – Drágeas de Secnidazol 1000 mg, à R\$0,39, Marca: Secnizol/Uci-Farma
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Item 07 – Frasco/ampola de Cetoprofeno IV 100 mg, à R\$2,05, Marca: Artrinid IV/ União Química

Divisão de Compras, 02/07/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **18.849/2008** – Modalidade Pregão Eletrônico n.º SMS 48/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para as atividades da clínica de fisioterapia do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) e equipamentos e materiais de uso educativo para uso no Programa de Incentivo ao Combate das Carências Nutricionais. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/07/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/07/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **18/07/2008 às 9h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 02/07/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

973/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 06/2008 – Sistema Registro de Preços n.º **001/2008** – **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis - Soluções Parenterais de Grande Volume SPGV. Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

Bauru, 02/07/2008 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.734/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 026/2008 – Sistema Registro de Preços n.º **007/2008** – **Objeto:** Aquisição de diversos Medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

DRAFT FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

LABORIS FARMACÊUTICA LTDA

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

MED CENTER COMERCIAL LTDA

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA

UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Bauru, 02/07/2008 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.543/2008** – Pregão Eletrônico – SMS 39/2008 – **Objeto:** Aquisição de pneus. Aberto no dia: **23/06/2008 às 8:30h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 02/07/2008** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **02/07/2008**, à empresa abaixo:

COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.: item 01 pneu 175 x 70 - r 13 – peça, à R\$101.69, totalizando R\$5.491,26; item 02 pneu 175 x 70 - r 14 – peça, à R\$146,30, totalizando R\$2.340,80; item 03 pneu 185 x 70 - r 14 - peça, à R\$149,33, totalizando R\$7.167,84. Sendo o valor total da empresa R\$14.999,90.

Bauru - Divisão de Compras, 02/07/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.179/08, 19.770/08, 20.835/08 e 20.859/08- apensos** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 47/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de pistola para pintura, furadeira, chuveiro, caixas plásticas vazadas, moto esmeril, caixa plástica de ferramenta, colete refletivo, perneira de segurança, avental de proteção, laço em polipropileno, luva em vaqueta, facão, serra, estilete profissional, desentupidora, bancadas, morsa para furadeira, estante, carrinho de armazém, armários, jogo de chaves, cortador para tubo cobre, jogo de soquetes, tupia de coluna e flangeador. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/07/2008 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/07/2008 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **21/07/2008 às 8:30 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 02/07/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **23.890/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços n.º SMS 051/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, sendo 4.000 (quatro mil) unidades de tipo 1; 3.000 (três mil) unidades do tipo 2; 2.000 (duas mil) unidades do tipo 3 e 1.200 (mil e duzentas) unidades do tipo 4, em quantidades estimadas para 12 meses. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **18/07/2008 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/07/2008 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **18/07/2008 às 15h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br ID n.º **190903**.

Divisão de Compras, 02/07/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 46874/2007 – Modalidade: Convite nº 008/08 - **Assunto:** Aquisição de diversas ferramentas - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitações** analisando as propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE Desclassificar:** as empresas **BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, J.F. SAMPAIO NETO & CIA LTDA – EPP e ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, nos itens:** 01(Chave estrela 21 x 23 mm); 11(Chave estrela 27 x 32 mm); 12(Chave estrela 18 x 19 mm); 13(Chave fixa 21 x 23 mm); 16(Chave combinada 16 mm); 17(Chave combinada 24 mm); 19(Chave combinada 26 mm); 20(Chave combinada 27 mm); 21(Chave combinada 28 mm); 22(Chave combinada 23 mm); 23(Chave combinada 30 mm); 36(Bomba de óleo câmbio / diferencial 12 litros) e 38(Calibrador de Pneus painel digital- Voltagem 220V p/ uso em parede), por estarem com preços acima do praticado no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 8.1.4.1.1, alínea “c” do edital nº 036/08. Em face de tal fato, abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2, do Edital nº 036/07, para as empresas acima discriminadas apresentarem nova proposta escoimada da causa que ensejou a desclassificação. **Informamos que o preço médio pesquisado é de: R\$ 11,35 para o item 01(Chave estrela 21 x 23 mm); R\$ 19,97 para o item 11(Chave estrela 27 x 32 mm); R\$ 8,20 para o item 12(Chave estrela 18 x 19 mm); R\$ 7,00 para o item 13(Chave fixa 21 x 23 mm); R\$ 6,32 para o item 16(Chave combinada 16 mm); R\$ 10,46 para o item 17(Chave combinada 24 mm); R\$ 13,52 para o item 19(Chave combinada 26 mm); R\$ 15,46 para o item 20(Chave combinada 27 mm); R\$ 22,53 para o item 21(Chave combinada 28 mm); R\$ 9,74 para o item 22(Chave combinada 23 mm); R\$ 18,90 para o item 23(Chave combinada 30 mm); R\$ 355,00 para o item 36(Bomba de óleo câmbio / diferencial 12 litros) e R\$ 780,28 para o item 38(Calibrador de Pneus painel digital - Voltagem 220V p/ uso em parede).**
Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 772/2007 - Modalidade: Convite n.º 07/07 - **Objeto:** Contratação de Consultoria Técnica Profissional - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, analisando a proposta comercial apresentada pelo participante e pesquisa de preços no auto do processo em epígrafe, Resolve **CLASSIFICAR** a empresa abaixo discriminada:

Contratação de consultoria técnica profissional (pessoa física ou jurídica) para execução, adequação e atualização do projeto de implementação de Serviços de Educação Especial iniciado em 2006 (Anexo IX) para coordenar a capacitação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Bauru, perfazendo o total de 768(setecentos e sessenta e oito) horas, por 01(um) ano

1º Classificada: Associação Lençoense De Educação e Cultura – Alec, no valor da hora 88,90, totalizando o valor de R\$ 68.275,20.

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19809/2007 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2008 - **Assunto:** Construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. Concedido o **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2, do edital nº 22/08, para as empresas **PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R. B. LTDA, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA, CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA, ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** apresentarem nova proposta escoimada da causa que ensejou a desclassificação, apresentaram e protocolaram dentro do prazo a nova proposta, as empresas **PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R. B. LTDA, HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA e HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe **RESOLVE:** manter a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: **CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA**, por não apresentar a **composição dos preços** de todos os itens constantes na planilha, conforme exigido no subitem 7.3.3.2., e a empresa **ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA** e, por não apresentar a **composição dos**

preços de todos os itens constantes na planilha, conforme exigido no subitem 7.3.3.2 e por não conter em suas propostas o **prazo de observação de 90 (noventa) dias**, conforme subitem 7.3.3.4, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “a” do subitem 10.1.4.1.1 do edital 022/08. Ficando **CLASSIFICADAS** as empresas abaixo discriminadas:

1º Classificada: Perfuração de Poços Padre Cícero R. B. Ltda, no valor global de R\$ 83.696,00;

2º Classificada: Hidrogeo Perfurações Ltda, no valor global de R\$ 94.540,00;

3º Classificada: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, no valor global de R\$ 98.816,00.

Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 26352/2008 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Objeto:** Aquisição de diversos livros - **PROPONENTE: AUTENTICA EDITORA LTDA** – Valor Total: R\$ 1.667,50 – **Ratificação:** 25/06/08.

AVISO DE ERRATA – EDIÇÃO DE 01/07/08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 36205/2006 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/08 - **Objeto:** Alienação de bens imóveis, situados em diversos bairros, de propriedade deste Município - **Interessada:** Gabinete do Prefeito.

ONDE SE LÊ: Objeto: Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 18/06/08** pelo Prefeito Municipal ao proponente **PÉTER MURANYI JUNIOR LEIA-SE:** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 30/06/08** pelo Prefeito Municipal ao proponente **PÉTER MURANYI JUNIOR**

Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/07 - PROCESSO Nº 35372/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:- CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO – Objeto:** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço dos itens abaixo:

LOTE 02:

Item 2.1 - Abobrinha Brasileira Extra: O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; tamanho e coloração uniforme e suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material Terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria MA. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,85;

Item 2.2 - Batata Monalisa. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 1,70;

Item 2.4 - Cenoura Extra. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; sem rama; fresca; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,85;

Item 2.9 - Tomate Salada. O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece ser de 1º qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 2,25.

LOTE 03 – TEMPEROS:

Item 3.2 - Cebola. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,45.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

ASSINATURA:- 24/06/2008.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/07 - PROCESSO Nº 35372/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:- CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO – Objeto:** Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, as partes resolvem alterar o preço dos itens abaixo:

LOTE 01 – FRUTAS:

Item 2 - Abacaxi Pérola: O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; com corôa; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA, os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, ANVISA, Inmetro e do CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91, á R\$ 1,75;

Item 3 - Banana Nanica. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; em pencas; tamanho e coloração uniformes, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, materiais estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91, á R\$ 1,45.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas.

ASSINATURA:- 24/06/2008.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU PROCESSO N.º 8697/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2008 - **Objeto:** aquisição de peixes, sendo: 3.000 (três mil quilos) de sardinha congelada e 1.000 (mil quilos) de curimatá - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **adjudicado** pela pregoeira em **30/06/08** e seu objeto **Homologado em 01/07/08** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa conforme abaixo:

MARIA DO PRADO SORIANO, sendo:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PEIXES, SENDO: 3.000 (TRÊS MIL QUILOS) DE SARDINHA CONGELADA E 1.000 (MIL QUILOS) DE CURIMATÁ, no valor total do lote de R\$ 21.190,00.

Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24691/2007 – Modalidade: Concorrência Pública nº 018/07 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia reforma e **ampliação da EMEII Maria de Fátima Figueiredo, localizada na Rua Santo Garcia, Quarteirão 5 – s/nº – Setor 4E – Quadra 3.500 – Bairro Pousada da Esperança - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em **30/06/08** as empresas abaixo relacionadas:

1º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor global de R\$ 311.658,16;

2º Classificada: INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 311.692,86;

3º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 345.584,78;

4º Classificada: CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA, no valor global de R\$ 360.137,92;

5º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 472.387,43.

Bauru, 02/07/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Mauro da Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 5.100/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 86/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de concreto usinado para estrutura, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 16/07/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/07/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/07/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Valor estimado para a Licitação – R\$ 14.350,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.432/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 64/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/07/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Max Alberto Placedino da Silva (lote(s) 01).

Portarias da Presidência:**Portaria nº 292/2008-DAE:**

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. SIDNEI ANTONIO SILVA, RG nº 17.448.704-6, do cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, a partir do dia 01 de julho de 2008, conforme Processo nº 5755/2008-DAE.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 293/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. SIDNEI ANTONIO SILVA, RG nº 17.448.704-6, para o cargo efetivo de Operador de Máquinas I, referência 13, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 294/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. EDINALDO MACHADO DE OLIVEIRA, RG nº 8.827.857-8, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 295/2008-DAE:

NOMEANDO a Sra. DORACILDE CANAVER, RG nº 10.180.789-2, para o cargo efetivo de Telefonista I, referência 5, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 296/2008-DAE:

NOMEANDO a Sra. LEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CAMARGO, RG nº 20562124-7, para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, referência 1, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 297/2008-DAE:

NOMEANDO a Sra. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GARCIA, RG nº 22515030-x, para o cargo efetivo de Servente de Limpeza I, referência 1, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 298/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. CLÁUDIO SÉRGIO LIMA, RG nº 26.444.308-1, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 30 de junho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 299/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. JOSÉ AURÉLIO SACOMAN, RG nº 28637815-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 300/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS, RG nº 20.927.198, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 301/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. ROSILDO LUIZ DE CAMPOS, RG nº 33.078.451-1, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 302/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. SÉRGIO LUIS DOS SANTOS, RG nº 18.681.886-5, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 303/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. ABEL AMARAL, RG nº 22.514.839-0, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 304/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. ELIAS MOREIRA DA SILVA, RG nº 21.993.528-2, para o cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, referência 4, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 306/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. OSMILDO MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 23108468, para o cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, referência 7, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 307/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. ESDRAS GIOVANI PELIÇÃO, RG nº 22011119, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 308/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. FRANCISCO CESAR CAMPOS OLIVEIRA, RG nº 30.387.100-3, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 309/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. JURANDIR ELOI DOS SANTOS, RG nº 18.221.256, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 310/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARLON MUNIZ DE SOUZA, RG nº 27.804.052-4, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 311/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. JOSUÉ AUGUSTINHO BRONZATO, RG nº 19.808.589-8, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 312/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. PEDRO FRANCISCO DE FREITAS, RG nº 25.058.554-6, para o cargo efetivo de Ajudante Geral, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 313/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. ZIGOMAR DE OLIVEIRA CAETANO, RG nº M-5303369-SSPMG, para o cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 314/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. FABIANO DA SILVA MARTINS, RG nº 34.824.702-3, para o cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 315/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. EDSON RICARDO DOS SANTOS, RG nº 32.519.671-0, para o cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 316/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. CARLOS AUGUSTO CABRAL RIBEIRO, RG nº 46250376-8, para o cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 317/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. PEDRO FERNANDO FARIA, RG nº 13540411-3, para o cargo efetivo de Vigia I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 318/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. GIVANILDO CANDIDO REIS, RG nº 37.044.947-2, para o cargo efetivo de Vigia I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

Portaria nº 319/2008-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCO ANTONIO PINHOLI, RG nº 7.537.004, para o cargo efetivo de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais I, referência 3, grau A, a partir do dia 01 de julho de 2008.
Bauru, 30 de junho de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ENCANADOR 2008**

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desclassificação do Sr. Arnaldo Ferreira Junior, portador do R.G. Nº16.160.600-3, impossibilitando-o de tomar posse do cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, pois a documentação apresentada não está de acordo com as exigências do item 13.4 e subitem 13.4.3 do Edital nº 004/2008 do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Encanador, realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme parecer do Processo nº 5697/2008-DAE.
Bauru, 30 de junho de 2008.

DESCLASSIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO DE ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I 2008**

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desclassificação do Sr. Célio de Souza Santos, portador do R.G. Nº 28.782.987-x, impossibilitando-o de tomar posse do cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, pois a documentação apresentada não está de acordo com as exigências do item 13.4 e subitem 13.4.1 do Edital nº 005/2008 do Concurso Público para o cargo de Encanador de Manutenção I, realizado através do Processo nº 3419/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 02 de julho de 2008.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo nº 3665/2008 – Pregão Eletrônico nº 69/2008**

Contrato n.º 090/2008
Processo Administrativo: 3.665/2008
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 69/2008
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Amanco Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de tubos em PVC 12 DEFOFO 1 MPa tipo PBA, com anel de borracha tipo JEI.
Valor do Contrato: R\$ 9.098,40 (Nove mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Nota de Empenho: 1568 de 03 de junho de 2008.
Assinatura: 03/06/2008
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo nº: 3.908/2008 – Inexigibilidade de Licitação

Contrato n.º 092/2008

Processo Administrativo: 3.908/2008

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Aquamec Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de tampão maior, desenho 145.01.4F5, Ø ¼" x 80mm, para válvulas 4 vias.

Valor do Contrato: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Nota de Empenho: 1650 de 16 de junho de 2008.

Assinatura: 16/06/2008

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Base Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2.382/2007 – Pregão Eletrônico nº 060/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2007

Processo Administrativo: 2.382/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Edvaldo Francisco Pires

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 093/2007 por mais quatro meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 28/06/2008, sendo o seu término previsto para 28/10/2008.

Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 26/06/2008.

Processo nº: 4.156/2006 – Dispensa de Licitação

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 107/2006

Processo Administrativo: 4.156/2006

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Marco Antonio Orsini Júnior

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 107/2006 por mais doze meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 30/06/2008, sendo o seu término previsto para 30/06/2009. Em face da prorrogação do prazo de vigência e em cumprimento ao disposto no item 2.5 da Cláusula Segunda do Contrato, o valor locatício mensal passa a ser de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Nota de Empenho nº 1737 de 26 de junho de 2008.

Base Legal: Art. 24, X e art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 56 da Lei 8.245/91.

Assinatura: 26/06/2008

Processo nº: 2.603/2008 – Pregão Eletrônico nº 62/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2008

Processo Administrativo: 2.603/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: M. L. Guerini Materiais de Construção

Objeto: Alteração da marca do tubo em PVC elencado no item 01 do Contrato nº 087/2008-DAE, devendo em face do presente Instrumento, ser entregue pela Contratada o produto de marca AMANCO, observando-se as mesmas especificações técnicas exigidas pelo DAE

Assinatura: 24/06/2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA-DAE

Processo nº 2730/2004

Interessado: Cláudio Roberto Bigella

Assunto: Revisão de decisão em Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de pedido formulado pelo Requerente nos autos do processo epigrafado, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 3781/94, postulando a revisão de decisão em Processo Administrativo Disciplinar que culminou com a sua demissão. O pedido foi devidamente apreciado por esta Autarquia que, em face dos elementos probatórios constantes dos autos, opinou pelo seu improvimento uma vez que o Recorrente nada apresentou de novo para que pudesse obter a alteração da decisão anteriormente proferida.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/08

Processo: 1900/08 - Carta Convite: 005/08
Contratada: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDAEPP.
Contratante: EMDURB.
Objeto: Conserto do trator de esteira D6 do Aterro Sanitário, com serviços e peças.
Valor total: R\$ 30.747,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais).
Garantia: 06 (seis) meses.
Cond. Pagamento: 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da entrega mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.
Assinatura: 27/06/08
Bauru, 03 de julho de 2008.
Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Processo: 2017/08 - Pregão Presencial: 007/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa interessada no objeto deste certame G.A. VINOKUROVAS - ME, e da negociação direta com o representante da empresa o pregoeiro classificou-a para os itens, dando prosseguimento foi aberto os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", onde o pregoeiro constatou sua regularidade e decidiu habilitá-la e declará-la vencedora dos itens, não havendo proponentes para manifestar interesse na interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: Item 01: 320 blocos de Cartão Guarda-Volumes, Item 02: 10 blocos de Comunicado de ocorrência de catraca, Item 03: 6 milheiros de Guia de receita, Item 04: 1.000 unidades de papel filigranado rosa, Item 05: 1.000 unidades papel ofício DT, Item 06: 1.000 blocos de Recibo de venda de talões de área azul, Item 07: 300 unidades de ficha de controle admissional, Item 08: 200 talões de Auto de infração e imposição de multa (PM).

Valor total dos itens:

Item 01: R\$ 742,40, Item 02: R\$ 77,00, Item 03: R\$ 1.620,00, Item 04: R\$ 1.000,00, Item 05: R\$ 120,00, Item 06: R\$ 1.050,00, Item 07: R\$ 0,30, Item 08: R\$ 790,00.

Valor Total: R\$ 5.489,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 28 de junho de 2008.

Comissão de Licitação

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO Processo: 2017/08 - Pregão Presencial: 007/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" da única empresa interessada no objeto deste certame G.A. VINOKUROVAS - ME, e da negociação direta com o representante da empresa o pregoeiro classificou-a para os itens, dando prosseguimento foi aberto os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", onde o pregoeiro constatou sua regularidade e decidiu habilitá-la e declará-la vencedora dos itens, não havendo proponentes para manifestar interesse na interposição de recursos quanto à classificação e habilitação prevista na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: Item 01: 320 blocos de Cartão Guarda-Volumes, Item 02: 10 blocos de Comunicado de ocorrência de catraca, Item 03: 6 milheiros de Guia de receita, Item 04: 1.000 unidades de papel filigranado rosa, Item 05: 1.000 unidades papel ofício DT, Item 06: 1.000 blocos de Recibo de venda de talões de área azul, Item 07: 300 unidades de ficha de controle admissional, Item 08: 200 talões de Auto de infração e imposição de multa (PM).

Valor total dos itens:

Item 01: R\$ 742,40, Item 02: R\$ 77,00, Item 03: R\$ 1.620,00, Item 04: R\$ 1.000,00, Item 05: R\$ 120,00, Item 06: R\$ 1.050,00, **Item 07: R\$ 90,00**, Item 08: R\$ 790,00.

Valor Total: R\$ 5.489,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 28 de junho de 2008.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1975/2008

Contratante: RODA LIVRE ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA. Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor: R\$ 63,51/tonelada. Prazo 12 (doze) meses. Assinatura: 18/12/08. Bauru, 03 de julho de 2008.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 318/2006

Contratante: J.SHAYEB E CIA LTDA Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por 12 (doze) meses. Assinatura: 04/06/08. Bauru, 03 de julho de 2008.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 2017/08 - Pregão Presencial: 007/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa G.A. VINOKUROVAS - ME.

Objeto: Item 01: 320 blocos de Cartão Guarda-Volumes, Item 02: 10 blocos de Comunicado de ocorrência de catraca, Item 03: 6 milheiros de Guia de receita, Item 04: 1.000 unidades de papel filigranado rosa, Item 05: 1.000 unidades papel ofício DT, Item 06: 1.000 blocos de Recibo de venda de talões de área azul, Item 07: 300 unidades de ficha de controle admissional, Item 08: 200 talões de Auto de infração e imposição de multa (PM).

Valor total dos itens:

Item 01: R\$ 742,40, Item 02: R\$ 77,00, Item 03: R\$ 1.620,00, Item 04: R\$ 1.000,00, Item 05: R\$ 120,00, Item 06: R\$ 1.050,00, Item 07: R\$ 90,00, Item 08: R\$ 790,00.

Valor Total: R\$ 5.489,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 01/07/08

Bauru, 03 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 01), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 12,20 m²: R\$ 646,60.

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 03 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheteria destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheteria nº 02), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 12,20 m²: R\$ 646,60.

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal e das taxas de QMCL: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 03 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 07/08

Processo: 1397/08 - Credenciamento: 001/08

Permissionária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Permitente: EMDURB.

Objeto: Utilização de bilheterias destinada a venda de passagens intermunicipais e ou interestaduais, no Terminal Rodoviário de Bauru (bilheterias nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14), por permissão onerosa de uso do espaço comercial.

Valor por m²: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Valor total pela área ocupada de 73,20 m²: R\$ 3.879,60.

Vigência: 10 (dez) anos.

Cond. Pagamento da contra prestação mensal e das taxas de QMCL: até o dia 10 (dez) do mês subsequente á utilização.

Assinatura: 13/06/08

Bauru, 03 de julho de 2008.

Presidente da EMDURB

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060053/2008	615252/2008	615509/2008	615535/2008
615581/2008	615618/2008	615645/2008	615666/2008
615687/2008	615690/2008	615714/2008	615721/2008
615728/2008	615764/2008	615776/2008	615785/2008
615794/2008	615811/2008		

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 01 de julho de 2008

GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

060058/2008	060061/2008	060063/2008	060064/2008
615195/2008	615219/2008	615248/2008	615257/2008
615258/2008	615451/2008	615526/2008	615545/2008
615573/2008	615612/2008	615639/2008	615648/2008
615654/2008	615660/2008	615663/2008	615670/2008
615673/2008	615674/2008	615675/2008	615676/2008
615677/2008	615678/2008	615679/2008	615681/2008
615682/2008	615683/2008	615684/2008	615685/2008
615686/2008	615688/2008	615689/2008	615691/2008
615692/2008	615693/2008	615694/2008	615695/2008
615696/2008	615697/2008	615698/2008	615699/2008
615700/2008	615701/2008	615704/2008	615705/2008
615706/2008	615707/2008	615708/2008	615709/2008
615710/2008	615711/2008	615712/2008	615715/2008
615716/2008	615717/2008	615718/2008	615719/2008
615720/2008	615722/2008	615724/2008	615725/2008
615726/2008	615727/2008	615729/2008	615730/2008
615731/2008	615732/2008	615735/2008	615736/2008
615737/2008	615738/2008	615739/2008	615740/2008
615741/2008	615742/2008	615743/2008	615744/2008
615745/2008	615746/2008	615747/2008	615749/2008
615750/2008	615751/2008	615752/2008	615753/2008
615754/2008	615755/2008	615757/2008	615758/2008
615759/2008	615760/2008	615761/2008	615762/2008
615763/2008	615765/2008	615766/2008	615767/2008
615768/2008	615770/2008	615771/2008	615773/2008
615774/2008	615775/2008	615777/2008	615778/2008
615779/2008	615780/2008	615782/2008	615783/2008
615784/2008	615786/2008	615788/2008	615789/2008
615790/2008	615791/2008	615793/2008	615795/2008
615796/2008	615797/2008	615798/2008	615799/2008
615801/2008	615802/2008	615803/2008	615804/2008
615805/2008	615806/2008	615807/2008	615808/2008
615809/2008	615810/2008	615812/2008	615813/2008
615814/2008	615815/2008	615817/2008	615818/2008
615820/2008	615821/2008	615823/2008	615824/2008
615825/2008	615826/2008	615827/2008	615828/2008
615829/2008	615830/2008	615831/2008	615832/2008
615833/2008	615834/2008	615835/2008	615837/2008
615838/2008	615839/2008	615840/2008	615841/2008
615842/2008	615843/2008	615844/2008	615845/2008
615846/2008	615847/2008	615849/2008	615850/2008
615851/2008	615853/2008	615854/2008	615855/2008
615856/2008	615857/2008	615858/2008	615859/2008
615860/2008	615861/2008	615862/2008	615863/2008
615864/2008	615866/2008	615868/2008	615869/2008
615870/2008	615871/2008	615872/2008	615873/2008
615874/2008	615875/2008	615877/2008	615878/2008
615881/2008	615882/2008	615883/2008	615884/2008
615885/2008	615887/2008	615888/2008	615890/2008
615893/2008	615894/2008	615951/2008	615952/2008
615953/2008	615954/2008	615955/2008	615956/2008
615957/2008	615958/2008	615959/2008	615960/2008
615961/2008	615962/2008	615964/2008	615965/2008

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, S/N, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 01 de julho de 2008

GTTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/06/2008 a 30/06/2008:

DEFERIDOS

000040/2008 014200/2008 014261/2008 014311/2008
014324/2008

INDEFERIDOS

000037/2008 014157/2008 014189/2008 014216/2008
014220/2008 014257/2008 014259/2008 014260/2008
014262/2008 014264/2008 014265/2008 014266/2008
014267/2008 014268/2008 014269/2008 014271/2008
014277/2008 014278/2008 014279/2008 014280/2008
014281/2008 014282/2008 014284/2008 014285/2008
014286/2008 014287/2008 014288/2008 014290/2008
014291/2008 014292/2008 014293/2008 014294/2008
014295/2008 014296/2008 014297/2008 014298/2008
014300/2008 014301/2008 014302/2008 014303/2008
014304/2008 014305/2008 014306/2008 014307/2008
014308/2008 014309/2008 014312/2008 014313/2008
014316/2008 014317/2008 014319/2008 014320/2008
014321/2008 014322/2008 014323/2008 014325/2008
014326/2008 014327/2008 014328/2008 014329/2008
014330/2008 014331/2008 014334/2008 014335/2008
014336/2008 014337/2008 014338/2008 014339/2008
014341/2008 014342/2008 014343/2008 014344/2008
014345/2008 014346/2008 014347/2008 014348/2008
014349/2008 014351/2008 014353/2008 014354/2008
014355/2008 014356/2008 014357/2008 014359/2008
014360/2008 014361/2008 014362/2008 014363/2008
014366/2008 014367/2008 014369/2008 014370/2008
014371/2008 014373/2008 014374/2008 014375/2008
014376/2008 014377/2008 014378/2008 014383/2008
014389/2008 014391/2008 014392/2008 014393/2008
014514/2008

Bauru, 01 de julho de 2008

Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

DIVISÃO FINANCEIRA BALANCETE MAIO-2008

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM
Receita Orcamentaria - Balancete Sintetico - 05 / 2008						Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	944.126,23	5.818.062,78	11.522.500,00	5.704.437,22	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.233.471,15	8.452.387,51	11.085.500,00	2.633.112,49	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,08	531.921,13	10.500,00	-521.421,13	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.179.097,46	14.802.371,42	22.618.500,00	7.816.128,58	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC					

7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.176.707,88	16.605.404,52	34.088.872,41	17.483.467,89
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.176.707,88	16.605.404,52	34.088.872,41	17.483.467,89
9.1.0.0.00.00.00	RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	0,00	-1.535.594,44	0,00	1.535.594,44
9.3.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
9.6.0.0.00.00.00	COMPENSACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.0.0.00.00.00	RETIFICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	0,00	-1.535.594,44	0,00	1.535.594,44
	TOTAL GERAL DA RECEITA ORCAMENTARIA	7.355.805,34	29.872.181,50	56.710.372,41	26.838.190,91

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 02/07/2008		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 05 / 2008				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2007			0,00	2.622.092,38		
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	2.622.092,38		
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	2.764,46	12.470,13	2.764,46	12.470,13		
4.1.03	pensao alimenticia	8.884,94	41.885,20	8.884,94	41.885,20		
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	943,38	4.232,61	943,38	4.232,61		
4.1.07	convenios	169.157,97	826.541,41	169.157,97	826.395,76		
4.1.99	outros consignatarios	18.906,26	82.989,84	18.871,56	82.955,14		
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	200.657,01	968.119,19	200.622,31	967.938,84		
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	109.277,94	549.719,52	0,00	0,00		
	TOTAL TESOURO NACIONAL	109.277,94	549.719,52	0,00	0,00		
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	10,32	236,24	0,00	0,00		
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	10,32	236,24	0,00	0,00		
	TOTAL CONSIGNACOES	309.945,27	1.518.074,95	200.622,31	967.938,84		
TOTAL GERAL		309.945,27	1.518.074,95	200.622,31	3.590.031,22		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 02/07/2008		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO				Pagina 1			
		Mes : 05 / 2008							
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	578.034,78	2,62	650.882,20	1,14	72.847,42	0,20
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	10.024,38	0,60	38.479,18	0,17	80.672,41	0,14	42.193,23	0,12
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.024,38	0,60	616.513,96	2,80	731.554,61	1,28	115.040,65	0,33
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								

3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	1.315.342,77	80,03	13.822.851,05	62,84	30.000.000,00	52,90	16.177.148,95	46,60
3.3.90.03.00	pensoes	243.684,50	14,82	4.371.672,55	19,87	10.300.000,00	18,16	5.928.327,45	17,07
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	55.238,90	3,36	2.739.950,96	12,45	2.987.000,00	5,26	247.049,04	0,71
3.3.90.09.00	salario familia	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,02	13.000,00	0,03
3.3.90.30.00	material de consumo	7.761,27	0,47	17.977,25	0,08	58.894,95	0,10	40.917,70	0,11
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	130.000,00	0,59	130.000,00	0,22	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	127,00	0,00	11.240,00	0,05	33.000,00	0,05	21.760,00	0,06
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	8.862,07	0,53	253.084,94	1,15	350.524,60	0,61	97.439,66	0,28
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	10.000,00	0,04	10.000,00	0,01	0,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	464,17	0,00	73.197,49	0,12	72.733,32	0,20
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.610,70	0,09	1.610,70	0,00	10.000,00	0,01	8.389,30	0,02
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,03	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.185,40	0,00	4.000,00	0,00	1.814,60	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.627,21	99,34	21.361.037,02	97,11	43.991.117,04	77,57	22.630.080,02	65,18
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	1.642.651,59	99,95	21.977.550,98	99,91	44.722.671,65	78,86	22.745.120,67	65,52
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	300,00	0,00	130.709,80	0,23	130.409,80	0,37
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	790,00	0,04	18.230,41	0,08	123.500,00	0,21	105.269,59	0,30
TOTAL	INVESTIMENTOS	790,00	0,04	18.530,41	0,08	254.209,80	0,44	235.679,39	0,67
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	790,00	0,04	18.530,41	0,08	254.209,80	0,44	235.679,39	0,67
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.00.00	reserva de contingencia								
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	33,80
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	33,80
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	33,80

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 02/07/2008		Mes : 05 / 2008				Pagina 2			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	1.643.441,59	100,00	21.996.081,39	100,00	56.710.372,41	100,00	34.714.291,02	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM					
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 02/07/2008		Mes : 05 / 2008				Pagina 1							
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	55.412,06	1,90	225.830,47	1,64	578.034,78	2,62	352.204,31	4,27	650.882,20	1,14	72.847,42	0,20
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	10.024,38	0,34	38.479,18	0,27	38.479,18	0,17	0,00	0,00	80.672,41	0,14	42.193,23	0,12
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.436,44	2,24	264.309,65	1,92	616.513,96	2,80	352.204,31	4,27	731.554,61	1,08	115.040,65	1,01
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.049.885,88	70,34	9.744.028,50	70,86	13.822.851,05	62,84	4.078.822,55	49,46	30.000.000,00	52,90	16.177.148,95	46,60
3.3.90.03.00	pensoes	490.714,50	16,83	2.380.945,43	17,31	4.371.672,55	19,87	1.990.727,12	24,14	10.300.000,00	18,16	5.928.327,45	17,07
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	261.187,71	8,96	1.140.079,44	8,29	2.739.950,96	12,45	1.599.871,52	19,40	2.987.000,00	5,26	247.049,04	0,71
3.3.90.09.00	salario familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,02	13.000,00	0,03
3.3.90.30.00	material de consumo	6.662,55	0,22	16.878,53	0,12	17.977,25	0,08	1.098,72	0,01	58.894,95	0,10	40.917,70	0,11
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	10.780,73	0,36	53.903,65	0,39	130.000,00	0,59	76.096,35	0,92	130.000,00	0,22	0,00	0,00

3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	127,00	0,00	4.240,00	0,03	11.240,00	0,05	7.000,00	0,08	33.000,00	0,05	21.760,00	0,06
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	26.233,92	0,90	120.327,55	0,87	253.084,94	1,15	132.757,39	1,60	350.524,60	0,61	97.439,66	0,28
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	416,62	0,01	2.523,76	0,01	10.000,00	0,04	7.476,24	0,09	10.000,00	0,01	0,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	464,17	0,00	464,17	0,00	0,00	0,00	73.197,49	0,12	72.733,32	0,20
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.610,70	0,05	1.610,70	0,01	1.610,70	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,01	8.389,30	0,02
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,03	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.185,40	0,01	2.185,40	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.814,60	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.847.619,61	97,71	13.467.187,13	97,94	21.361.037,02	97,11	7.893.849,89	95,72	43.991.117,04	37,66	22.630.080,02	22,73
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	2.913.056,05	99,96	13.731.496,78	99,86	21.977.550,98	99,91	8.246.054,20	100,00	44.722.671,65	78,86	22.745.120,67	65,52
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	130.709,80	0,23	130.409,80	0,37
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.037,00	0,03	18.230,41	0,13	18.230,41	0,08	0,00	0,00	123.500,00	0,21	105.269,59	0,30
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.037,00	0,03	18.530,41	0,13	18.530,41	0,08	0,00	0,00	254.209,80	0,03	235.679,39	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.037,00	0,03	18.530,41	0,13	18.530,41	0,08	0,00	0,00	254.209,80	0,44	235.679,39	0,67
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	33,80
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	0,00	11.733.490,96	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	33,80
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		2.914.093,05	100,00	13.750.027,19	100,00	21.996.081,39	100,00	8.246.054,20	100,00	56.710.372,41	100,00	34.714.291,02	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO													
DATA 02/07/2008		Mes : 05 / 2008										Pagina 1	
Economica	Descricao	No Mes		%		No Ano		%		Empenhado ate a Data		%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	41.678,76	1,46			170.418,41	1,55	578.034,78	2,62	407.616,37	3,68		
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	7.218,31	0,25			28.454,80	0,26	38.479,18	0,17	10.024,38	0,09		
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.897,07	1,71			198.873,21	1,82	616.513,96	2,80	417.640,75	3,77		
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.022.296,22	70,93			7.690.617,66	70,39	13.822.851,05	62,84	6.132.233,39	55,39		
3.3.90.03.00	pensoes	487.742,37	17,10			1.894.984,84	17,34	4.371.672,55	19,87	2.476.687,71	22,37		
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	246.000,41	8,62			933.355,72	8,54	2.739.950,96	12,45	1.806.595,24	16,31		
3.3.90.09.00	salario familia	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00	material de consumo	6.662,55	0,23			16.878,53	0,15	17.977,25	0,08	1.098,72	0,00		
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	10.780,73	0,37			43.122,92	0,39	130.000,00	0,59	86.877,08	0,78		
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	940,00	0,03			4.113,00	0,03	11.240,00	0,05	7.127,00	0,06		
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	26.018,17	0,91			119.445,22	1,09	253.084,94	1,15	133.639,72	1,20		
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	416,62	0,01			2.523,76	0,02	10.000,00	0,04	7.476,24	0,06		
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00			464,17	0,00	464,17	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00			0,00	0,00	1.610,70	0,00	1.610,70	0,01		
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00			2.185,40	0,02	2.185,40	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.857,07	98,24			10.707.691,22	98,01	21.361.037,02	97,11	10.653.345,80	96,22		
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	2.849.754,14	99,96			10.906.564,43	99,83	21.977.550,98	99,91	11.070.986,55	100,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00			300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.037,00	0,03			18.230,41	0,16	18.230,41	0,08	0,00	0,00		
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.037,00	0,03			18.530,41	0,16	18.530,41	0,08	0,00	0,00		
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.037,00	0,03			18.530,41	0,16	18.530,41	0,08	0,00	0,00		

9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	2.850.791,14	100,00	10.925.094,84	100,00	21.996.081,39	100,00	11.070.986,55	100,00	100,00

Bauru, 02 de Julho de 2008

Andrei Quaggio dos Santos
CRC 1SP219939/O-8

Gilson Gimenes Campos
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: quadras 01 e 07 da José Florenzano; quadras de 01 a 06 da José Carlos Mariano; quadras 01 a 08 da Rua Severino Martins Cunha e quadras 10 e 11 da Ory Pinheiro Brisola.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: quadras 01 e 08 da Santa Maria; quadras de 01 a 07 da Walter Rodolpho; quadras 01 e 02 da Waldir José da Cunha e quadra 01 da Joaquim Amorim Costa e Silva. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06, 07 e 08 da Rua Oliciar Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca-de-lobo existente na quadra 06 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

ANTONIO CARLOS GARMS E PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Moção de APLAUSO à equipe de investigadores da DIG-Bauru, pela eficiência no trabalho que vem desenvolvendo em Bauru e região, de tal forma que possibilitou desvendar a autoria do crime cometido contra o ex-secretário de esportes José Roberto Franco.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na pista de rolamento sobre o Viaduto Juscelino Kubitschke, que liga o Jardim Bela Vista à Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação do mato e limpeza geral de uma área da Prefeitura Municipal, onde está projetada a construção da Alameda dos Flocos, no final da Alameda das Betônicas, dos Miosótis, dos Crisântemos, dos Alecrins, das Madressilvas, dos Cravos e das Primaveras, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Jardim Bela Vista: quadra 08 da Rua Tomé de Souza, quadras 01 a 05 da Rua Padre Anchieta, quadra 02 da Rua Marconi, e quadras 01 a 05 da Rua José Bonifácio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço das demarcações de solo para as vagas de estacionamento na "Área Azul" situadas na quadra 02 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um dispositivo de alerta ou mesmo um obstáculo de solo na Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, sentido bairro-centro, próximo ao cruzamento com a Rua Albino Tâmbara, na Vila Universitária.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto a SEMMA a implantação de lixeiras na Rua Rubens Arruda, na calçada do Pronto Socorro Municipal Central.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: quadras 09 e 11 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo; e quadra 02 da Rua Orlando Faustini, Parque Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envides esforços junto a Secretaria de Obras para a agilização da reconstrução da ponte sobre o Córrego Barra Grande.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao geneticista Esiquiel de Miranda, pelo trabalho que executa em

prol da evolução da biotecnologia no Brasil.

Requer à Mesa pelo falecimento da senhora VALCIRENE CEPPO.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção das guias e sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras: 02, 03, 04 da Rua Doutor Assis Rege; 01, 02, 03 e 06 da Rua Professor Auro Custódio Alves; 14 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (em locais que ainda não tenham) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Industrial: quadras 05 a 16 da João Sotero de Castro, quadras 12 a 24 da Professor Antônio Guedes de Azevedo, e da quadra 09 até o fim da Mauro Almeida Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: Francisca Martha Izidoro, quadras 1 a 4; Hélio Badan, quadras 1 a 4 e Azor Garcia dos Santos, quadras 1 a 5, bem como os serviços de recapeamento asfáltico nas quadras 1 a 16 da Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto aos Governos Federal ou Estadual visando à obtenção de recursos para a construção de um viaduto sobre os trilhos da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública com a implantação de um poste com luminária na quadra 14 da Rua Francisco Lemos de Almeida e quadra 20 da Rua Santos Dumont, na Vila Lemos; e no cruzamento das Ruas Robinson Montagnani com Albino Malaquini, no Parque Santa Terezinha.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário do Meio Ambiente a urbanização da praça identificado como Quadra A, do Parque Giansante, Cadastro Municipal 4-3011.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que seja feita a repintura da faixa para travessia de pedestres existente no quarteirão 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus do quarteirão 10 da Rua Alfredo Fontão, para outro local no mesmo quarteirão, em frente a um terreno ali existente.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos bem como a implantação de canaleta no cruzamento da Rua Fortunato Dalla Ru Vannuzini, 2-45, com a Avenida Nações Unidas, Jardim Samburá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza, bem como a implantação de guias, sarjetas e construção de calçadas nas quadras 10, 11, 12 e 13 da Rua Sorocabana, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de duas coberturas nos pontos de ônibus existentes na quadra 12 da Avenida Elias Miguel Maluf, dos lados direito e esquerdo, logo após a rotatória que dá entrada para o IBC e EEPG "Prof. Antônio Xavier de Mendonça", Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de sinalização de solo e de placa indicativa, na quadra 01 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila São Francisco.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Torquato Gonçalves Andrade com a Rua Soldado José Soares, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Luiz Amo Luna, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Cabo Severino Nunes da Costa com a Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Alberico Pasquarelli, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida Darcy César Improta com a Rua Mário Bueno Sales, no Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza da Praça do Tziu,

localizada na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Francisco Maiolo, no Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica da quadra 03 até o final da Rua Maria de Lourdes Almeida Camargo, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas mais econômicas ou seja, a vapor de sódio no bairro Jardim Chapadão.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de reparos nas calçadas do cruzamento da Rua Primeiro de Agosto com a Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de canaleta nos cruzamentos da Rua Jorge Schneyder Filho, no trecho compreendido da Rua Engenheiro João Pacheco Fantin até a Rua Pedro Nunes Goulart; e no cruzamento da Rua André Bonachella Palliareci com a Rua Antônio Bortone, todas no Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Jorge Schneyder Filho, Shuhan Izu, João Constante Carrara; e no cruzamento da Rua Antônio Bortone com as Ruas Waldomiro Abílio e Raul Crevelente Guedini, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de obras de melhorias na passarela de ligação dos bairros Nova Paulista e Jardim Jussara, através da Rua Professor Noracylde Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Jorge Schneyder Filho, no Núcleo Habitacional José Regino.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão dos dois lados da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO a João Cabrera e a seu filho Gabriel, juntamente com Feres e Adnam Shahateet, bem como com Eduardo Mauad, pelos 25 anos de sucesso no desenvolvimento de atividades artísticas na noite bauruense.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao LIONS Clube de Bauru Bela Vista, pelos 15 anos de existência em nossa cidade, e pela realização da 10ª Bacalhoada a Moda, em prol da Sorri.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à AJAX TREPLAN Construtora Ltda, pelo aniversário de suas atividades em Bauru.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Equipe de Homicídios da DIG de Bauru, através dos policiais: Delegado Dr. Ricardo Dias, e Investigadores Thiago Chacon e Antonio Alício Thomazini, pelos bons serviços prestados à comunidade.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Rubens Arruda com a Rua Silvério São João, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal junto a CPFL a implantação de 4 bicos-de-luz nos postes já colocados na Alameda Las Vegas "C", em frente ao lote número 01, no Condomínio Chácaras Vale São Luiz (Rodovia Bauru/Arealva).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a liberação aos domingos do banheiro público existente na Praça Rui Barbosa, Centro.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao radialista Tadeu de Britto, eterno amigo do povo, pela sua excelente trajetória no radialismo brasileiro.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 e da quadra 09 até o final da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos a partir da quadra 04 até o final da Rua Paulo de Castro Marcos, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente providencie a limpeza e o recolhimento de restos de árvores podadas existentes em frente ao Centro Comunitário Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da pista de rolamento da quadra 04 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel, especialmente em frente aos imóveis de números 04-46 e 04-56.

Moção de APLAUSO ao Grupo TAUSTE, de Marília, pela inauguração de uma filial em nossa cidade.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Centro de Cadastramento de Voluntários, integrando a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e a Secretaria Municipal de Educação, bem como a realização de Campanha de Estímulo ao Voluntariado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar a esta Casa informações relacionadas à ampliação do Programa de Saúde Bucal em todas as creches, Escolas de Educação Infantil Integradas, Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas de Ensino Especial conveniadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das galerias pluviais e bocas-de-lobo das ruas de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos providenciar diversas informações sobre a situação das creches em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Diretor Presidente da EMBRAPA a criação e implantação de uma unidade da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) em nossa cidade.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Manoel Figueiredo com a Rua Plínio de Camargo, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de bloquetes ou asfaltamento na Rua José Francisco Augusto, quadra 07, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas que necessitarem do serviço no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos bicos-de-luz na Rua Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de obstáculo de solo ou canaleta na quadra 01 da Alameda Nossa Senhora do Rosário, no Parque São Geraldo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito "Custos Vigilat" e dá outras providências, revogando as Res.389/00, 409/01 e 449/05.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "I", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º A Medalha do Mérito "Custos Vigilat", instituída pelo Art. 27 da Lei nº 3393, de 09 de outubro de 1991, com o objetivo de distinguir os bauruenses natos, entidades declaradas de Utilidade Pública, e empresas que tenham prestado RELEVANTES SERVIÇOS À COMUNIDADE BAURUENSE, será concedida nos termos estabelecidos na presente Resolução de acordo com o modelo de autoria do heraldista e vexilólogo Dr. Lauro Ribeiro Escobar, do Conselho Estadual de Honrarias e Mérito.
- Art. 2º - A Medalha é um resplendor de prata, de quinze pontas, com 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetros, carregada no averso, de um disco, com o Brasão de Armas de Bauru, circundada dos dizeres, em caracteres versais "AOS RELEVANTES SERVIÇOS" e no reverso, trazendo os dizeres também em caracteres versais "CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU" entre dois ramos de louros, postos em diadema, e será suspensa de fita com 34 mm (trinta e quatro milímetros) de largura, de cor verde com uma lista central amarela, debruada de vermelho, que o laureado deverá usar do lado esquerdo do peito.
- § 1º - Acompanharão a medalha, uma miniatura, uma baretta, uma roseta e um diploma.
- § 2º - A miniatura será uma réplica da medalha, porém com 18 mm (dezoito milímetros) de diâmetros e sua fita terá 15 mm (quinze milímetros) de largura.
- § 3º - A baretta será entregue exclusivamente a militares ou agraciados autorizados ao uso de uniformes que a comportem.
- § 4º - O diploma terá as características e dizeres a serem estabelecidos pelo Conselho da Medalha de Honrarias e Mérito.
- Art. 3º - Fica criado o Conselho de Honrarias e Mérito, que será integrado por 03 (três) Vereadores Membros e 03 (três) Vereadores Suplentes, indicados pelas Lideranças, observada a proporcionalidade partidária.
- § 1º - O Partido que tiver 01 (um) único Vereador com representação na Câmara Municipal, indicará 01 (um) suplente, independente da sigla partidária deste.
- § 2º - O Conselho de Honrarias e Mérito terá, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, escolhidos entre seus membros.
- Art. 4º - A Medalha do Mérito "Custos Vigilat" será concedida por Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Bauru, mediante proposta de seu Presidente ou dos demais Vereadores, duas para o primeiro e uma para os demais, em cada mandato, sendo primeiro ouvido o Conselho de Honrarias e Mérito.
- § 1º - O Vereador poderá ceder a concessão de sua Medalha a qualquer outro Vereador, desde que o faça por ofício endereçado à Presidência da Câmara, caso em que, o cessionário passará a ser o signatário da homenagem.
- § 2º - O Presidente da Câmara não poderá ceder a concessão de suas Medalhas para outro Vereador.
- Art. 5º - Ao pretender prestar homenagem com a Medalha "Custos Vigilat", o Vereador deverá apresentar por escrito e em sigilo, justificando o nome da pessoa, entidade ou empresa que se pretenda homenagear ao Presidente do Conselho de Honrarias e Mérito, e este deverá, em 30 (trinta) dias, contados do recebimento da proposta, colocar a sugestão para apreciação, discussão, aprovação ou rejeição, em reunião secreta previamente marcada.
- § 1º - As reuniões do Conselho de Honrarias e Mérito, serão realizadas com a participação da totalidade dos seus membros.
- § 2º - As votações das proposições serão secretas e a aprovação se dará por maioria simples.
- § 3º - Havendo rejeição do nome sugerido a proposição estará prejudicada, e desconsiderada.
- Art. 6º - Aprovada a proposição pelo Conselho de Honrarias e Mérito, o Presidente do Conselho a encaminhará à Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, para registro e formalização do processo, onde deverá constar "curriculum vitae" do homenageado.
- Art. 7º - Formalizado, o processo será encaminhado à Comissão de Justiça, Le-

gislação e Redação para que seja exarado o parecer, podendo o relator nomeado, em caso de dúvidas, solicitar esclarecimentos que julgar necessários, por escrito, ao Conselho de Honrarias e Mérito.

§ 1º - Não havendo dúvidas, o parecer deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias, caso contrário o relator guardará as informações solicitadas ao Conselho de Honrarias e Mérito, que terá no máximo 30 (trinta) dias para informar por escrito o Relator.

§ 2º - Exarado o parecer, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para formular o relatório final e devolver o processo à Diretoria de Apoio Legislativo em condições de ser votado em Plenário.

Art. 8º - A votação em plenário e a aprovação da concessão da Medalha "Custos Vigilat" se dará por maioria qualificada dos Vereadores presentes à sessão.

Art. 9º - Aprovada a concessão da medalha, retornará o expediente ao Conselho de Honrarias e Mérito, que fará o registro em livro próprio e providenciará o preenchimento do diploma.

Art. 10 - A entrega da medalha será feita pelo autor da proposição, pelo Presidente da Câmara ou por quem for por este excepcionalmente designado, em dia e hora a serem determinados, em Sessão Solene.

Art. 11 - A concessão da Medalha do Mérito "Custos Vigilat", exige reputação ilibada da pessoa ou entidade agraciada, anterior e posteriormente. A prática de qualquer ato contrário à dignidade ou ao espírito da honraria, implicará na sua cassação e conseqüente devolução da venera e seus complementos, à Câmara Municipal de Bauru, sob pena de apreensão.

Art. 12 - A cassação da láurea será de iniciativa de um Vereador ou membro do Conselho, instruída a justificativa com provas do não atendimento ao artigo 11 desta Resolução, e será processada no Conselho de Honrarias e Mérito e decidida, por maioria absoluta, pelo Plenário da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 13 - Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho de Honrarias e Mérito.

Art. 14 - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções n.ºs: 389/00, 409/01, 449/05.

Bauru, 30 de junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa a presente Resolução proceder alterações no intuito de atualizar os procedimentos de análise na concessão da Medalha do Mérito Custos Vigilat.

Pretende também, em razão da decisão final do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mantendo a eficácia da Lei nº 5295, de 31/10/2005, consolidar a legislação existente em Resoluções sobre o assunto.

Bauru, 30 de junho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO PREFEITO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 JUNHO DE 2008.

Proc n° Assunto

166 Projeto de Lei nº 59/08, que dá em concessão administrativa o Recinto de Exposições Mello Moraes à Associação Rural do Centro Oeste e dá outras providências. (ARCO)
PREFEITOMUNICIPAL

168 Projeto de Lei nº 69/08, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado. (diversas entidades)
PREFEITOMUNICIPAL

Atos da Mesa Diretora

LEI Nº 5597

De 02 de julho de 2008

Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC) e dá outras providências.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC), dispondo sobre seus princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos.

Art. 2º - As ações empreendidas no âmbito da Política Municipal de Mudanças Climáticas serão orientadas pelos seguintes princípios:

- I - do desenvolvimento sustentável;
- II - da preservação;
- III - da precaução;
- IV - do acesso às informações ambientais;
- V - da participação de todos os cidadãos interessados;
- VI - das responsabilidades comuns, porém diferenciadas dos Estados Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima na proteção do sistema climático;
- VII - da cooperação internacional.

Art. 3º - A Política Municipal de Mudanças Climáticas visa coordenar as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal que estimulem a redução e o seqüestro das emissões de gases de efeito estufa, por meio da consecução dos seguintes objetivos específicos:

- I - o incentivo ao uso de tecnologias mais limpas;
- II - a conscientização ambiental;
- III - o estímulo a práticas empresariais que visem à redução ou seqüestro dos gases de efeito estufa;
- IV - a compatibilização do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente e a realização da justiça social;
- V - a promoção da pesquisa e a disseminação do conhecimento acerca das mudanças climáticas;

Art. 4º - São diretrizes da Política Municipal de Mudanças Climáticas:

- I - a articulação entre as ações do Poder Público Municipal com os diversos segmentos do setor privado;
- II - a coordenação com outras políticas e programas que possam contribuir com a proteção do sistema climático;
- III - a cooperação entre Município, Estado e União no desenvolvimento de programas e ações conjuntas;
- IV - facilitar e agilizar o encaminhamento e aprovação dos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo perante a Autoridade Nacional Designada.
- V - a promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Art. 5º - Para o alcance dos objetivos da Política Municipal de Mudanças Climáticas, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- I - incentivos econômicos e financeiros para alteração de matrizes energéticas;
- II - estabelecimento de padrões ambientais para construção civil;
- III - disponibilização de linhas de crédito e financiamento para alterações e construções de edificações sustentáveis;
- IV - inventários de emissões de gases de efeito estufa das atividades econômicas do âmbito do município;
- V - desenvolvimento de linhas de pesquisa por agências de fomento municipais;
- VI - planos de ação por setores ou categorias por fontes de emissões;
- VII - proposição de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste programa serão suportadas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
Bauru, 02 de julho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PREFEITURA CONCLUI RECAPE DE UMA DAS PISTAS DA AVENIDA DARCY CÉSAR IMPROTA

A Prefeitura Municipal de Bauru concluiu, nesta terça-feira (01/07), o serviço de recapeamento asfáltico da pista lado par das quadras 1 a 3 da Avenida Darcy César Improta, na Vila Santa Luzia. O serviço foi executado na pista sentido bairro-centro e também será realizado na pista contrária.

As obras são custeadas com recursos do convênio assinado com o Governo do Estado, que prevê repasse de R\$ 1 milhão para investimentos em infraestrutura na cidade.

No total, 6.716,98 metros quadrados da via estão sendo recapeados. O serviço consiste na aplicação de uma nova capa asfáltica sobre a atual, que está em situação precária e prejudica o trânsito de veículos no local.

O convênio estabelece a execução de 67,5 mil metros quadrados de recape e de 7,3 mil metros quadrados de pavimentação, incluindo guias, sarjetas e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais.



PREFEITURA RECEBE MATRICULAS PARA OS CURSOS DO CEJA E SUPLETIVO

A Secretaria Municipal de Educação recebe, até sexta-feira, 4 de julho, matrículas para as turmas de 1ª à 4ª séries do Curso Supletivo e de 5ª à 8ª séries do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

As vagas para o curso Supletivo estão disponíveis na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Cônego Aníbal

Difrancia. As matrículas devem ser feitas das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os interessados deverão levar RG ou certidão de nascimento e ter idade a partir de 13 anos

A Emef Cônego Aníbal Difrancia fica na Rua Manoel Figueiredo, quadra 1, s/nº, no Parque São Geraldo. Outras informações pelo telefone 3237-2475.

Já os interessados em matricular-se para as aulas do CEJA devem procurar as unidades escolares de Ensino Infantil e Fundamental da rede municipal (EMEIS e EMEFS) mais próximas de suas residências, das 19h às 22h.

Outra opção é comparecer à sede do CEJA, que fica na Rua Rodrigo Romei-

ro, 3-47, das 8 às 17h, levando RG ou certidão de nascimento. É preciso ter pelo menos 15 anos. Outras informações pelo telefone 3227-9648.

Cerca de 30.000 alunos já passaram pelas salas de aulas do CEJA. Só este ano, 1.300 alunos foram matriculados pelo Centro.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br